



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,  
CELEBRADA ENTRE O FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
TRINDADE/PE E A EMPRESA M &  
J COMERCIO DE PECAS PARA  
AUTOMOVEIS LTDA.**

Aos 27 dias do mês de setembro de 2022, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/PE**, inscrito no CNPJ sob o nº 1.393.440/0001-72, com sede situada na Rua 25 de Abril, 269, Bairro Centro, Cidade de Trindade/PE, neste ato representado pela sua Secretária, a Sra. Adria Aparecida Leandro de Sá Granja, inscrita no CPF nº 037.242.084-21, residente e domiciliado na cidade de Trindade/PE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**, e de outro lado, a Empresa **M & J COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.216.923/0001-40, localizada na Rua Jose Ferreira Batista, 39, Centro, Dormentes-PE, neste ato representada por Josivaldo dos Santos Ramos, inscrito (a) no CPF nº 040.360.144- 47, residente e domiciliado na cidade de Dormentes-PE, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto da presente Ata é o registro de preços para a Formação de Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, baterias e peças automotivas destinados a manutenção dos veículos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Trindade/PE, conforme Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 023/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Esta Ata não obriga a Prefeitura de Trindade - PE a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do serviço ao detentor do registro, em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS**

**VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/AMB FIORINO FURGAO 1.4 FIRE - SEC. MUN. DE SAÚDE**





ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ADITIVO P/ RADIADOR CONCENTRADO	UNIDADE	20	R\$ 20,90	R\$ 418,00
2	ALAVANCA ABRIR CAPO FIORINO	UNIDADE	8	R\$ 10,15	R\$ 81,20
3	ALAVANCA FREIO MÃO FIORINO	UNIDADE	2	R\$ 126,25	R\$ 252,50
4	ALTERNADOR COMPLETO FIORINO	UNIDADE	1	R\$ 1.129,99	R\$ 1.129,99
5	AMORTECEDOR DIANT. FIORINO	UNIDADE	16	R\$ 310,25	R\$ 4.964,00
6	AMORTECEDOR TRAS. FIORINO	UNIDADE	16	R\$ 242,85	R\$ 3.885,60
7	ANEL INTERM.CAMBIO 1ª/2ª VEL. FIORINO	UNIDADE	2	R\$ 114,50	R\$ 229,00
8	ANEL SEGMENTO MOTOR FIORINO	JOGO	2	R\$ 273,10	R\$ 546,20
9	ANEL SINCRONIZADOR CAMBIO FIORINO	UNIDADE	10	R\$ 103,45	R\$ 1.034,50
10	AUTOMATICO MT. PARTIDA FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 272,70	R\$ 1.090,80
11	BARRA ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇ. FIORINO	UNIDADE	10	R\$ 67,85	R\$ 678,50
12	BICO INJETOR COMBUST. FIORINO	UNIDADE	10	R\$ 287,45	R\$ 2.874,50
13	BOBINA IGNIÇÃO FIORINO	UNIDADE	10	R\$ 137,50	R\$ 1.375,00
14	BOBINA MT. PARTIDA FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 218,50	R\$ 874,00
15	BOMBA DÁGUA FIORINO	UNIDADE	6	R\$ 174,70	R\$ 1.048,20
16	BOMBA DE OLEO MOTOR FIORINO	UNIDADE	2	R\$ 420,00	R\$ 840,00
17	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA FIORINO	UNIDADE	2	R\$ 891,20	R\$ 1.782,40
18	BORRACHA PORTA FIORINO	UNIDADE	5	R\$ 63,25	R\$ 316,25
19	BRAÇO OSCILANTE FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 109,20	R\$ 436,80
20	BRONZINA BIELA MOTOR FIORINO	JOGO	2	R\$ 125,60	R\$ 251,20
21	BRONZINA MANCAL MOTOR FIORINO	JOGO	2	R\$ 207,55	R\$ 415,10
22	BUCHA BRAÇO OSCILANTE FIORINO	UNIDADE	24	R\$ 31,00	R\$ 744,00
23	BUCHA BRAÇO SUSPENÇÃO DIANT. FIORINO	UNIDADE	48	R\$ 17,20	R\$ 825,60
24	BUCHA MOLA TRAS. FIORINO	UNIDADE	16	R\$ 45,99	R\$ 735,84
25	BUZINA FIORINO	UNIDADE	5	R\$ 45,90	R\$ 229,50
26	CABO ABRIR CAPO FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 17,20	R\$ 68,80
27	CABO ACELERADOR FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 55,10	R\$ 220,40
28	CABO EMBREAGEM FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 86,20	R\$ 344,80





29	CABO FREIO FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 137,99	R\$ 551,96
30	CABO VELA FIORINO	JOGO	8	R\$ 126,49	R\$ 1.011,92
31	CABO VELOCIMENTO FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 45,99	R\$ 183,96
32	CAIXA DIREÇÃO FIORINO	UNIDADE	2	R\$ 511,70	R\$ 1.023,40
33	CAPA VOLANTE FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 40,20	R\$ 160,80
34	CARTER DO MOTOR FIORINO	UNIDADE	2	R\$ 207,45	R\$ 414,90
35	CHAVE DE SETA FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 38,50	R\$ 154,00
36	CILINDRO DE RODA FIORINO	UNIDADE	8	R\$ 67,80	R\$ 542,40
37	CILINDRO MESTRE FREIO FIORINO	UNIDADE	3	R\$ 149,40	R\$ 448,20
38	COIFA JUNTA HOMOCINETICA FIORINO	UNIDADE	16	R\$ 22,99	R\$ 367,84
39	COLETOR ESCAPE C/CATALIZADOR FIORINO	UNIDADE	2	R\$ 1.034,99	R\$ 2.069,98
40	COLUNA DIREÇÃO FIORINO	UNIDADE	2	R\$ 293,20	R\$ 586,40
41	CONTATO DE INIGNIÇÃO FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 97,70	R\$ 390,80
42	CORREIA ALTERNADOR FIORINO	UNIDADE	8	R\$ 49,99	R\$ 399,92
43	CORREIA DISTRIBUIÇÃO FIORINO	UNIDADE	14	R\$ 78,60	R\$ 1.100,40
44	COXIM DO AMORTECEDOR DIANT. FIORINO	UNIDADE	14	R\$ 45,99	R\$ 643,86
45	COXIM DO AMORTECEDOR TRAS. FIORINO	UNIDADE	14	R\$ 54,00	R\$ 756,00
46	COXIM DO CAMBIO FIORINO	UNIDADE	6	R\$ 143,15	R\$ 858,90
47	COXIM DO MOTOR FIORINO	UNIDADE	6	R\$ 126,49	R\$ 758,94
48	CUBO RODA DIANT. FIORINO	UNIDADE	3	R\$ 69,50	R\$ 208,50
49	CUBO RODA TRAS. C/ROL. FIORINO	UNIDADE	16	R\$ 146,60	R\$ 2.345,60
50	DESENGRIPANTE 300ML FIORINO	UNIDADE	12	R\$ 14,90	R\$ 178,80
51	DISCO DE FREIO FIORINO	UNIDADE	16	R\$ 91,99	R\$ 1.471,84
52	ELETROVENTILADOR FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 597,95	R\$ 2.391,80
53	ENGRENAGEM CAMBIO 3ª FIORINO	UNIDADE	2	R\$ 228,25	R\$ 456,50
54	ENGRENAGEM CAMBIO 4ª FIORINO	UNIDADE	2	R\$ 229,90	R\$ 459,80
55	ENGRENAGEM CAMBIO 5ª FIORINO	UNIDADE	2	R\$ 389,25	R\$ 778,50
56	ENGRENAGEM GIRABREQUIM MOTOR FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 65,50	R\$ 262,00
57	ESPELHO RETROVISOR FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 175,90	R\$ 703,60
58	ESTATOR ALTERNADOR FIORINO	UNIDADE	3	R\$ 336,90	R\$ 1.010,70





59	EXTINTOR ABC 1KG	UNIDADE	3	R\$ 160,99	R\$ 482,97
60	ESTOPA LIMPEZA 150G FIORINO	UNIDADE	20	R\$ 6,89	R\$ 137,80
61	FAROL DIANT. FIORINO	UNIDADE	6	R\$ 335,70	R\$ 2.014,20
62	FECHADURA DE PORTA FIORINO	UNIDADE	8	R\$ 40,20	R\$ 321,60
63	FECHO INF. CAPU FIORINO	UNIDADE	8	R\$ 18,90	R\$ 151,20
64	FECHO SUP. CAPU FIORINO	UNIDADE	8	R\$ 18,95	R\$ 151,60
65	FILTRO DE AR	UNIDADE	10	R\$ 27,40	R\$ 274,00
66	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNIDADE	10	R\$ 17,50	R\$ 175,00
67	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNIDADE	10	R\$ 22,60	R\$ 226,00
68	FIO 1,0MM P/INSTALAÇÃO	METRO	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00
69	FIO 2,5MM P/INSTALAÇÃO	METRO	30	R\$ 6,60	R\$ 198,00
70	FIO 4,0MM P/INSTALAÇÃO	METRO	20	R\$ 7,60	R\$ 152,00
71	FITA ISOLANTE 10MT	UNIDADE	20	R\$ 11,90	R\$ 238,00
72	FLANGE BOMBA COMBUNTIVEL FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 94,85	R\$ 379,40
73	FLANGE CAMBIO FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 128,20	R\$ 512,80
74	FLEXIVEL FREIO FIORINO	UNIDADE	6	R\$ 21,25	R\$ 127,50
75	FLUIDO DOT3 500ML	UNIDADE	15	R\$ 22,90	R\$ 343,50
76	GARFO CAMBIO FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 139,40	R\$ 557,60
77	GRAFITE SPRAY 250ML	UNIDADE	20	R\$ 26,05	R\$ 521,00
78	IMPULSOR MT. PARTIDA FIORINO	UNIDADE	6	R\$ 97,60	R\$ 585,60
79	INDUZIDO MT. PARTIDA FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 272,50	R\$ 1.090,00
80	INTERRUPTOR FREIO FIORINO	UNIDADE	6	R\$ 27,00	R\$ 162,00
81	INTERRUPTOR OLEO MOTOR FIORINO	UNIDADE	6	R\$ 37,90	R\$ 227,40
82	INTERRUPTOR RE FIORINO	UNIDADE	6	R\$ 77,00	R\$ 462,00
83	JUNTA CARTER MOTOR	UNIDADE	3	R\$ 26,30	R\$ 78,90
84	JUNTA DA DESCARGA FIORINO	UNIDADE	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
85	JUNTA DA TAMPA VALVULA FIORINO	UNIDADE	12	R\$ 32,00	R\$ 384,00
86	JUNTA DO CABEÇOTE MOTOR FIORINO	UNIDADE	6	R\$ 85,00	R\$ 510,00
87	JUNTA DO COLETOR FIORINO	JOGO	8	R\$ 21,20	R\$ 169,60
88	JUNTA DO MOTOR FIORINO	JOGO	4	R\$ 272,50	R\$ 1.090,00
89	JUNTA HOMOCINETICA FIORINO	UNIDADE	8	R\$ 251,80	R\$ 2.014,40
90	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA FIORINO	UNIDADE	40	R\$ 36,20	R\$ 1.448,00
91	KIT BOMBA COMBUSTIVEL FIORINO	JOGO	4	R\$ 266,60	R\$ 1.066,40





92	KIT COIFA LADO CAMBIO	UNIDADE	10	R\$ 25,80	R\$ 258,00
93	KIT COIFA LADO RODA	UNIDADE	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
94	KIT DE EMBREAGEM FIORINO	JOGO	6	R\$ 535,80	R\$ 3.214,80
95	KIT DE ESTABILIZADOR FIORINO	JOGO	24	R\$ 11,40	R\$ 273,60
96	LAMPADA 12V 1034	UNIDADE	30	R\$ 5,30	R\$ 159,00
97	LAMPADA 12V 1141	UNIDADE	30	R\$ 4,70	R\$ 141,00
98	LAMPADA 12V 67	UNIDADE	30	R\$ 4,00	R\$ 120,00
99	LAMPADA 12V 69	UNIDADE	30	R\$ 4,20	R\$ 126,00
100	LAMPADA 12V H4	UNIDADE	30	R\$ 35,60	R\$ 1.068,00
101	LAMPADA 12V PINGÃO	UNIDADE	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
102	LAMPADA 12V PINGUINHO	UNIDADE	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00
103	LANTERNA DIANT. FIORINO	UNIDADE	8	R\$ 24,00	R\$ 192,00
104	LANTERNA PLACA. FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 22,20	R\$ 88,80
105	LANTERNA TRAS. FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 112,50	R\$ 450,00
106	LUVA SICRONIZADORA CAMBIO FIORINO	UNIDADE	2	R\$ 224,20	R\$ 448,40
107	MACACO LEVANTAR JOELHO FIORINO	UNIDADE	3	R\$ 108,00	R\$ 324,00
108	MAÇANETA PORTA FIORINO	UNIDADE	8	R\$ 51,00	R\$ 408,00
109	MANCAL ALTERNADOR FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 162,20	R\$ 648,80
110	MANGUEIRA FILTRO AR FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 221,90	R\$ 887,60
111	MANGUEIRA RADIADOR SUP/INF FIORINO	UNIDADE	6	R\$ 156,20	R\$ 937,20
112	MANGUEIRA RESPIRO MOTOR FIORINO	UNIDADE	6	R\$ 70,10	R\$ 420,60
113	MAQUINA DE VIDRO FIORINO	UNIDADE	8	R\$ 123,30	R\$ 986,40
114	MEDIDOR DE COMBUSTIVEL FIORINO	UNIDADE	6	R\$ 194,90	R\$ 1.169,40
115	MODULO IGNIÇÃO FIORINO	UNIDADE	2	R\$ 343,80	R\$ 687,60
116	MOLA DA SUSPENSÃO DIANT. FIORINO	JOGO	4	R\$ 217,30	R\$ 869,20
117	MOLA TRAS. FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 394,90	R\$ 1.579,60
118	MOTOR LIMPADOR PARABRISA FIORINO	UNIDADE	3	R\$ 504,80	R\$ 1.514,40
119	MOTOR PARTIDA FIORINO	UNIDADE	2	R\$ 1.056,25	R\$ 2.112,50
120	ÓLEO 80 P/ CAMBIO 1L	LITRO	12	R\$ 31,60	R\$ 379,20
121	ÓLEO ATF P/DIREÇÃO HIRADULICA 1L	LITRO	16	R\$ 28,10	R\$ 449,60
122	ÓLEO LUB. SAE 5W30 API CF	LITRO	36	R\$ 43,60	R\$ 1.569,60
123	PALHETA P/ LIMPADOR P/BRISA FIORINO	UNIDADE	16	R\$ 40,10	R\$ 641,60
124	PARABRISA DIANT. FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 597,40	R\$ 2.389,60





125	PARACHOQUE DIANT.FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 332,20	R\$ 1.328,80
126	PARAFUSO DE RODA FIORINO	UNIDADE	32	R\$ 8,60	R\$ 275,20
127	PASTILHA DE FREIO FIORINO	JOGO	12	R\$ 136,25	R\$ 1.635,00
128	PINO GUIA PINCE DE FREIO FIORINO	UNIDADE	32	R\$ 26,40	R\$ 844,80
129	PISTAO C/ANEL MOTOR (JG C/4 PCS) FIORINO	JOGO	2	R\$ 1.200,50	R\$ 2.401,00
130	PIVO SUSPENSÃO DIANT. FIORINO	UNIDADE	24	R\$ 68,90	R\$ 1.653,60
131	PLUG ELETRONICO INDICADOR TEMP RAD FIORINO	UNIDADE	6	R\$ 104,50	R\$ 627,00
132	PORCA DO ESTEP FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 16,60	R\$ 66,40
133	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA FIORINO	UNIDADE	6	R\$ 68,90	R\$ 413,40
134	PRATO AMORTECEDOR FIORINO	UNIDADE	8	R\$ 85,60	R\$ 684,80
135	PROTETOR DE CARTER DO MOTOR FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 85,60	R\$ 342,40
136	RADIADOR FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 724,30	R\$ 2.897,20
137	REGULADOR DE FREIO TRAS. FIORINO	UNIDADE	8	R\$ 160,80	R\$ 1.286,40
138	REGULADOR DE PRESSÃO FIORINO	UNIDADE	2	R\$ 160,80	R\$ 321,60
139	REGULADOR DE VOLTAGEM FIORINO	UNIDADE	6	R\$ 144,80	R\$ 868,80
140	RELE AUXILIAR FIORINO	UNIDADE	8	R\$ 39,60	R\$ 316,80
141	RELE FAROL 10MT FIORINO	UNIDADE	8	R\$ 97,15	R\$ 777,20
142	REPARO CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 401,90	R\$ 1.607,60
143	REPARO CAIXA DIREÇÃO MECANICA FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 85,60	R\$ 342,40
144	REPARO SINCRONIZADOR CAMBIO FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 85,60	R\$ 342,40
145	RESERVATORIO DAGUA FIORINO	UNIDADE	6	R\$ 68,80	R\$ 412,80
146	RETENTOR DA VIRABREQUE(POLIA) FIORINO	UNIDADE	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00
147	RETENTOR DO CAMBIO FIORINO	UNIDADE	8	R\$ 49,30	R\$ 394,40
148	RETENTOR DO VIRABREQUE(VOLANTE) FIORINO	UNIDADE	8	R\$ 164,30	R\$ 1.314,40
149	RETENTOR EIXO COMANDO VALV. FIORINO	UNIDADE	8	R\$ 39,30	R\$ 314,40
150	RETENTOR HASTE VALV. FIORINO	JOGO	4	R\$ 69,80	R\$ 279,20





151	RETIFICADOR DO ALTERNADOR FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 195,30	R\$ 781,20
152	ROLAMENTO ALTERNADOR FIORINO	UNIDADE	12	R\$ 45,80	R\$ 549,60
153	ROLAMENTO DIFECIAL FIORINO	UNIDADE	8	R\$ 40,10	R\$ 320,80
154	ROLAMENTO EMBREAGEM FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 98,30	R\$ 393,20
155	ROLAMENTO LAT.COROA FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 114,50	R\$ 458,00
156	ROLAMENTO RODA DIANT. FIORINO	UNIDADE	16	R\$ 104,00	R\$ 1.664,00
157	ROLAMENTO TENSOR CORR. ALT. FIORINO	UNIDADE	12	R\$ 103,00	R\$ 1.236,00
158	ROLAMENTO TENSOR CORR. DISTR. FIORINO	UNIDADE	20	R\$ 131,00	R\$ 2.620,00
159	ROTOR DO ALTERNADOR FIORINO	UNIDADE	3	R\$ 516,30	R\$ 1.548,90
160	SAPATA DE FREIO TRAS. C/ LONA FIORINO	JOGO	10	R\$ 175,00	R\$ 1.750,00
161	SELO BLOCO MOTOR FIORINO	UNIDADE	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
162	SENSOR DE ROTAÇÃO FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 158,00	R\$ 632,00
163	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 245,20	R\$ 980,80
164	SENSOR OXIGENIO (SONDA LAMBIDA) FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 516,90	R\$ 2.067,60
165	SENSOR TEMPERATURA FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
166	SENSOR VELOCIDADE FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 246,00	R\$ 984,00
167	SERVO FREIO FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 366,50	R\$ 1.466,00
168	SILENCIOSO INTERMEDIARIO FIORINO	UNIDADE	8	R\$ 126,30	R\$ 1.010,40
169	SILENCIOSO TRAS. FIORINO	UNIDADE	8	R\$ 172,30	R\$ 1.378,40
170	TAMBOR DE FREIO TRAS. FIORINO	UNIDADE	12	R\$ 114,85	R\$ 1.378,20
171	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR FIORINO	UNIDADE	10	R\$ 22,50	R\$ 225,00
172	TAMPA TANQUE FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 207,50	R\$ 830,00
173	TANQUE COMBUST. FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 517,30	R\$ 2.069,20
174	TAPETE BORRACHA FIORINO	JOGO	6	R\$ 69,50	R\$ 417,00
175	TENSOR ALTERNADOR FIORINO	UNIDADE	2	R\$ 353,00	R\$ 706,00
176	TERMINAL BATERIA FIORINO	UNIDADE	10	R\$ 9,50	R\$ 95,00
177	TERMINAL DE DIRECAO FIORINO	UNIDADE	16	R\$ 71,50	R\$ 1.144,00
178	TERMINAL ESTABILIZADOR FIORINO	UNIDADE	16	R\$ 71,80	R\$ 1.148,80





179	TIRANTE CAMBIO FIORINO	UNIDADE	8	R\$ 105,20	R\$ 841,60
180	TIRANTE SUSPENSÃO DIANT. FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 114,90	R\$ 459,60
181	TRAVA DIREÇÃO COMPLETA FIORINO	UNIDADE	2	R\$ 517,40	R\$ 1.034,80
182	TRAVA DIREÇÃO PARCIAL FIORINO	UNIDADE	2	R\$ 344,50	R\$ 689,00
183	TRIZETA TRANSM. FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 177,00	R\$ 708,00
184	TUBO INTERMEDIARIO ESCAPE C/FLEX. FIORINO	UNIDADE	4	R\$ 191,00	R\$ 764,00
185	TUBO REFRIGERAÇÃO DAGUA FIORINO	UNIDADE	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
186	TUBO SUCÇÃO OLEO MOTOR FIORINO	UNIDADE	2	R\$ 126,00	R\$ 252,00
187	VALVULA ADMISSAO FIORINO	UNIDADE	8	R\$ 25,50	R\$ 204,00
188	VALVULA ESCAPE FIORINO	UNIDADE	8	R\$ 33,20	R\$ 265,60
189	VALVULA TERMOSTATICA FIORINO	UNIDADE	8	R\$ 92,00	R\$ 736,00
190	VEDA ESCAP CAM. FIORINO	UNIDADE	10	R\$ 10,50	R\$ 105,00
191	VELA IGNICAO FIORINO	UNIDADE	36	R\$ 32,50	R\$ 1.170,00
TOTAL:					R\$ 150.008,57

**VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/DUCATO - SEC. MUN. DE SAÚDE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
192	ADITIVO P/ RADIADOR CONCENTRADO	LITRO	20	R\$ 21,50	R\$ 430,00
193	AMORTECEDOR DIANT.	UNIDADE	4	R\$ 456,50	R\$ 1.826,00
194	AMORTECEDOR TRAS.	UNIDADE	4	R\$ 448,00	R\$ 1.792,00
195	ANEL SEGMENTO MT	UNIDADE	2	R\$ 177,00	R\$ 354,00
196	AUTOMATICO MT. PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 189,50	R\$ 379,00
197	BARRA ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO	UNIDADE	6	R\$ 97,10	R\$ 582,60
198	BIELETA ESTABILIZADORA	UNIDADE	5	R\$ 56,00	R\$ 280,00
199	BOBINA MT. PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 136,20	R\$ 272,40
200	BOMBA D'ÁGUA	UNIDADE	2	R\$ 875,00	R\$ 1.750,00
201	BRONZINA BIELA MT	UNIDADE	2	R\$ 181,50	R\$ 363,00
202	BRONZINA MANCAL MT	UNIDADE	2	R\$ 343,50	R\$ 687,00
203	BUCHA BANDEJA	UNIDADE	10	R\$ 59,90	R\$ 599,00
204	BUCHA MOLA TRAS	UNIDADE	10	R\$ 44,50	R\$ 445,00
205	CILINDRO DE RODA	UNIDADE	4	R\$ 72,40	R\$ 289,60
206	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2	R\$ 258,50	R\$ 517,00
207	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	5	R\$ 74,50	R\$ 372,50
208	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UNIDADE	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
209	COXIM AMORT DT	UNIDADE	5	R\$ 258,50	R\$ 1.292,50
210	COXIM DO MOTOR/CAMBIO	UNIDADE	5	R\$ 163,00	R\$ 815,00







211	CUBO RODA DIANT	UNIDADE	5	R\$ 191,40	R\$ 957,00
212	CUBO RODA TRAS	UNIDADE	5	R\$ 343,80	R\$ 1.719,00
213	DISCO DE FREIO DIANT	UNIDADE	5	R\$ 147,10	R\$ 735,50
214	DISCO FREIO TRAS	UNIDADE	4	R\$ 183,90	R\$ 735,60
215	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNIDADE	2	R\$ 281,50	R\$ 563,00
216	FAROL DIANT.	UNIDADE	2	R\$ 776,20	R\$ 1.552,40
217	Fio 1,0mm p/instalação	METRO	15	R\$ 5,79	R\$ 86,85
218	FIO 2,5MM P/INSTALAÇÃO	METRO	15	R\$ 6,60	R\$ 99,00
219	FIO 4,0MM P/INSTALAÇÃO	METRO	15	R\$ 7,65	R\$ 114,75
220	FILTRO DE AR	UNIDADE	10	R\$ 89,90	R\$ 899,00
221	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	10	R\$ 149,40	R\$ 1.494,00
222	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	Unidade	10	R\$ 80,40	R\$ 804,00
223	FLUIDO DOT3 500ML	UNIDADE	12	R\$ 24,10	R\$ 289,20
224	FLUIDO DOT4 500ML	UNIDADE	12	R\$ 22,50	R\$ 270,00
225	IMPULSOR MT. PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 192,00	R\$ 384,00
226	JUNTA CABECOTE MOTOR	UNIDADE	2	R\$ 135,00	R\$ 270,00
227	JUNTA HOMOCINETICA	UNIDADE	4	R\$ 332,30	R\$ 1.329,20
228	JUNTA CARTER MT	UNIDADE	2	R\$ 110,90	R\$ 221,80
229	JUNTA MOTOR C/RET	UNIDADE	2	R\$ 1.014,50	R\$ 2.029,00
230	INDUZIDO MT. PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 293,20	R\$ 586,40
231	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA	UNIDADE	5	R\$ 97,50	R\$ 487,50
232	KIT COIFA L CAMBIO/RODA	UNIDADE	5	R\$ 51,50	R\$ 257,50
233	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	2	R\$ 1.218,90	R\$ 2.437,80
234	LAMPADA 1034 12V	UNIDADE	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
235	LAMPADA 1141 12V	UNIDADE	20	R\$ 4,49	R\$ 89,80
236	LAMPADA 67 12V	UNIDADE	20	R\$ 4,19	R\$ 83,80
237	LAMPADA 69 12V	UNIDADE	20	R\$ 3,89	R\$ 77,80
238	LAMPADA H1 12V	UNIDADE	6	R\$ 26,90	R\$ 161,40
239	LAMPADA H4 12V	UNIDADE	6	R\$ 26,50	R\$ 159,00
240	LAMPADA H7 12V	UNIDADE	6	R\$ 50,90	R\$ 305,40
241	LAMPADA PINGÃO 12V	UNIDADE	20	R\$ 3,40	R\$ 68,00
242	LAMPADA PINGUINHO 12V	UNIDADE	20	R\$ 2,79	R\$ 55,80
243	LANTERNA TRAS.	UNIDADE	2	R\$ 313,90	R\$ 627,80
244	MANG INTERCOOLER	UNIDADE	4	R\$ 110,30	R\$ 441,20
245	MOLA 1ª DO FEIXE TRAS.	UNIDADE	3	R\$ 354,00	R\$ 1.062,00
246	MOLA PASTILHA FREIO	UNIDADE	5	R\$ 43,50	R\$ 217,50
247	MOTOR PARTIDA	UNIDADE	1	R\$ 1.102,50	R\$ 1.102,50
248	OLEO LUBR 5W30 API CF	LITRO	20	R\$ 54,60	R\$ 1.092,00
249	ÓLEO 140 P/ DIFERENCIAL 1L	LITRO	10	R\$ 29,60	R\$ 296,00
250	ÓLEO 80W90 P/ CAMBIO 1L	LITRO	10	R\$ 33,30	R\$ 333,00





251	OLEO LUBR HIDR ATF 1L	LITRO	10	R\$ 48,50	R\$ 485,00
252	PARABRISA DIANT.	UNIDADE	2	R\$ 833,50	R\$ 1.667,00
253	PARAFUSO DE RODA	UNIDADE	20	R\$ 12,05	R\$ 241,00
254	PASTILHA DE FREIO	UNIDADE	10	R\$ 124,50	R\$ 1.245,00
255	PINO GUIA PINÇA FREIO	UNIDADE	10	R\$ 61,50	R\$ 615,00
256	PISTAO C/ANEL MOTOR	UNIDADE	2	R\$ 1.597,30	R\$ 3.194,60
257	PIVO SUSPENSÃO DIANT.	UNIDADE	12	R\$ 113,20	R\$ 1.358,40
258	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 98,89	R\$ 197,78
259	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNIDADE	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
260	REPARO PINÇA DE FREIO C/PISTAO	UNIDADE	2	R\$ 530,90	R\$ 1.061,80
261	REPARO PINÇA DE FREIO VEDAÇÃO	UNIDADE	6	R\$ 48,20	R\$ 289,20
262	RETENTOR GIRABR DIANT/POLIA	UNIDADE	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
263	RETENTOR GIRABR TRAS/VOLANTE	UNIDADE	2	R\$ 59,70	R\$ 119,40
264	RETENTOR RODA DIANT	UNIDADE	8	R\$ 9,75	R\$ 78,00
265	RETENTOR RODA TRAS.	UNIDADE	8	R\$ 9,75	R\$ 78,00
266	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNIDADE	4	R\$ 36,20	R\$ 144,80
267	ROLAMENTO RODA DIANT.	UNIDADE	8	R\$ 183,90	R\$ 1.471,20
268	ROLAMENTO RODA TRAS.	UNIDADE	8	R\$ 157,50	R\$ 1.260,00
269	ROLAMENTO TENSOR CORR. ALT.	UNIDADE	5	R\$ 293,20	R\$ 1.466,00
270	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UNIDADE	2	R\$ 354,10	R\$ 708,20
271	ROTOR DO ALTERNADOR	UNIDADE	2	R\$ 211,50	R\$ 423,00
272	SAPATA FREIO C/LONA	UNIDADE	8	R\$ 198,90	R\$ 1.591,20
273	SENSOR ROTAÇÃO	UNIDADE	2	R\$ 258,70	R\$ 517,40
274	TAMBOR FREIO	UNIDADE	10	R\$ 178,20	R\$ 1.782,00
275	TERMINAL DE DIRECAO	UNIDADE	8	R\$ 109,20	R\$ 873,60
276	TRIZETA TRANSMISSÃO	UNIDADE	5	R\$ 97,70	R\$ 488,50
277	TUBO REFRIGERACAO DAGUA	UNIDADE	4	R\$ 103,00	R\$ 412,00
TOTAL:					R\$ 60.320,18
VEÍCULO MARCA/MODELO: RENAULT/MASTER - SEC. MUN. DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
278	ADITIVO P/ RADIADOR CONCENTRADO	LITRO	20	R\$ 36,20	R\$ 724,00
279	AMORTECEDOR DIANT.	UNIDADE	6	R\$ 445,00	R\$ 2.670,00
280	AMORTECEDOR TRAS.	UNIDADE	6	R\$ 431,20	R\$ 2.587,20
281	ANEL SEGMENTO MT	UNIDADE	2	R\$ 235,70	R\$ 471,40
282	AUTOMATICO MT. PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 178,20	R\$ 356,40
283	BARRA ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO	UNIDADE	4	R\$ 97,70	R\$ 390,80





284	BIELETA ESTABILIZADORA	UNIDADE	6	R\$ 56,30	R\$ 337,80
285	BOBINA MT. PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 137,90	R\$ 275,80
286	BRONZINA BIELA MT	UNIDADE	2	R\$ 178,20	R\$ 356,40
287	BRONZINA MANCAL MT	UNIDADE	2	R\$ 343,80	R\$ 687,60
288	BUCHA BANDEJA	UNIDADE	16	R\$ 59,90	R\$ 958,40
289	BUCHA MOLA TRAS	UNIDADE	6	R\$ 44,80	R\$ 268,80
290	CILINDRO DE RODA	UNIDADE	6	R\$ 74,70	R\$ 448,20
291	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2	R\$ 258,70	R\$ 517,40
292	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	4	R\$ 77,00	R\$ 308,00
293	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UNIDADE	4	R\$ 81,60	R\$ 326,40
294	COXIM AMORT DT	UNIDADE	4	R\$ 261,00	R\$ 1.044,00
295	COXIM DO MOTOR/CAMBIO	UNIDADE	4	R\$ 163,00	R\$ 652,00
296	CUBO RODA DIANT	UNIDADE	4	R\$ 192,00	R\$ 768,00
297	CUBO RODA TRAS	UNIDADE	4	R\$ 343,80	R\$ 1.375,20
298	DISCO DE FREIO DIANT	UNIDADE	4	R\$ 146,00	R\$ 584,00
299	DISCO FREIO TRAS	UNIDADE	4	R\$ 182,50	R\$ 730,00
300	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNIDADE	2	R\$ 281,70	R\$ 563,40
301	FAROL DIANT.	UNIDADE	2	R\$ 776,20	R\$ 1.552,40
302	FIO 1,0MM P/INSTAlação	METRO	15	R\$ 5,70	R\$ 85,50
303	FIO 2,5MM P/INSTAlação	METRO	15	R\$ 6,65	R\$ 99,75
304	FIO 4,0MM P/INSTAlação	METRO	15	R\$ 7,65	R\$ 114,75
305	FILTRO DE AR CABINE	UNIDADE	10	R\$ 87,40	R\$ 874,00
306	FILTRO DE COMB	UNIDADE	10	R\$ 43,10	R\$ 431,00
307	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
308	FLUIDO DOT4 500ML	UNIDADE	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
309	JUNTA CABECOTE MOTOR	UNIDADE	2	R\$ 681,30	R\$ 1.362,60
310	JUNTA HOMOCINETICA	UNIDADE	2	R\$ 534,45	R\$ 1.068,90
311	JUNTA MOTOR C/RET	UNIDADE	2	R\$ 1.207,00	R\$ 2.414,00
312	JUNTA CARTER MT	UNIDADE	2	R\$ 321,90	R\$ 643,80
313	IMPULSOR MT. PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 192,00	R\$ 384,00
314	INDUZIDO MT. PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 294,30	R\$ 588,60
315	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA	UNIDADE	6	R\$ 97,70	R\$ 586,20
316	KIT COIFA L CAMBIO/RODA	UNIDADE	16	R\$ 51,70	R\$ 827,20
317	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	2	R\$ 1.218,90	R\$ 2.437,80
318	LAMPADA 1034 12V	UNIDADE	16	R\$ 5,05	R\$ 80,80
319	LAMPADA 1141 12V	UNIDADE	16	R\$ 4,49	R\$ 71,84
320	LAMPADA 67 12V	UNIDADE	16	R\$ 4,10	R\$ 65,60
321	LAMPADA 69 12V	UNIDADE	16	R\$ 3,89	R\$ 62,24
322	LAMPADA H1 12V	UNIDADE	4	R\$ 26,90	R\$ 107,60
323	LAMPADA H4 12V	UNIDADE	4	R\$ 26,90	R\$ 107,60
324	LAMPADA H7 12V	UNIDADE	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00





325	LAMPADA PINGÃO 12V	UNIDADE	16	R\$ 3,50	R\$ 56,00
326	LAMPADA PINGUINHO 12V	UNIDADE	16	R\$ 4,10	R\$ 65,60
327	LANTERNA TRAS.	UNIDADE	2	R\$ 313,00	R\$ 626,00
328	MANG INTERCOOLER	UNIDADE	4	R\$ 109,00	R\$ 436,00
329	MOLA 1ª DO FEIXE TRAS.	UNIDADE	4	R\$ 350,50	R\$ 1.402,00
330	MOLA PASTILHA FREIO	UNIDADE	6	R\$ 42,50	R\$ 255,00
331	MOTOR PARTIDA	UNIDADE	1	R\$ 969,50	R\$ 969,50
332	ÓLEO LUB W 5W30 API CF	LITRO	20	R\$ 54,50	R\$ 1.090,00
333	PARABRISA DIANT.	UNIDADE	2	R\$ 833,50	R\$ 1.667,00
334	PARAFUSO DE RODA	UNIDADE	20	R\$ 12,05	R\$ 241,00
335	PASTILHA DE FREIO	UNIDADE	6	R\$ 126,00	R\$ 756,00
336	PINO GUIA PINÇA FREIO	UNIDADE	6	R\$ 60,90	R\$ 365,40
337	PISTAO C/ANEL MOTOR	UNIDADE	2	R\$ 1.596,00	R\$ 3.192,00
338	PIVO SUSPENSÃO DIANT.	UNIDADE	8	R\$ 113,50	R\$ 908,00
339	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 97,50	R\$ 195,00
340	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNIDADE	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
341	REPARO PINÇA DE FREIO C/PISTAO	UNIDADE	4	R\$ 528,90	R\$ 2.115,60
342	REPARO PINÇA DE FREIO VEDAÇÃO	UNIDADE	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
343	RETENTOR GIRABR DIANT/POLIA	UNIDADE	2	R\$ 56,50	R\$ 113,00
344	RETENTOR GIRABR TRAS/VOLANTE	UNIDADE	2	R\$ 60,90	R\$ 121,80
345	RETENTOR RODA DIANT	UNIDADE	6	R\$ 279,90	R\$ 1.679,40
346	RETENTOR RODA TRAS.	UNIDADE	6	R\$ 239,90	R\$ 1.439,40
347	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNIDADE	4	R\$ 36,70	R\$ 146,80
348	ROLAMENTO RODA DIANT.	UNIDADE	4	R\$ 167,90	R\$ 671,60
349	ROLAMENTO RODA TRAS.	UNIDADE	4	R\$ 159,00	R\$ 636,00
350	ROLAMENTO TENSOR CORR. ALT.	UNIDADE	3	R\$ 293,50	R\$ 880,50
351	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UNIDADE	6	R\$ 355,90	R\$ 2.135,40
352	ROTOR DO ALTERNADOR	UNIDADE	2	R\$ 212,50	R\$ 425,00
353	SAPATA FREIO C/LONA	UNIDADE	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
354	SENSOR ROTAÇÃO	UNIDADE	2	R\$ 258,50	R\$ 517,00
355	TAMBOR FREIO	UNIDADE	6	R\$ 158,20	R\$ 949,20
356	TERMINAL DE DIRECAO	UNIDADE	6	R\$ 109,00	R\$ 654,00
357	TRIZETA TRANSMISSÃO	UNIDADE	3	R\$ 96,50	R\$ 289,50
358	TUBO REFRIGERACAO DAGUA	UNIDADE	4	R\$ 108,00	R\$ 432,00
TOTAL:					R\$ 59.620,08
VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/STRADA FIRE - SEC. MUN. DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL





359	ADITIVO P/ RADIADOR CONCENTRADO	LITRO	20	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
360	ALTERNADOR COMPLETO STRADA	UNIDADE	1	R\$ 999,00	R\$ 999,00
361	ADESIVO P/JUNTA STRADA	UNIDADE	3	R\$ 16,15	R\$ 48,45
362	ADESIVO SILICONE STRADA	UNIDADE	3	R\$ 21,00	R\$ 63,00
363	ALAVANCA ABRIR CAPO STRADA	UNIDADE	2	R\$ 18,50	R\$ 37,00
364	ALAVANCA FREIO MÃO STRADA	UNIDADE	2	R\$ 134,00	R\$ 268,00
365	AMORTECEDOR DIANT. STRADA	UNIDADE	2	R\$ 402,40	R\$ 804,80
366	AMORTECEDOR TRAS. STRADA	UNIDADE	2	R\$ 229,90	R\$ 459,80
367	ANEL INTERM.CAMBIO 1ª/2ª VEL. STRADA	UNIDADE	2	R\$ 114,90	R\$ 229,80
368	ANEL SEGMENTO MOTOR STRADA	JOGO	1	R\$ 335,50	R\$ 335,50
369	ANEL SINCRONIZADOR CAMBIO STRADA	UNIDADE	2	R\$ 114,90	R\$ 229,80
370	ATUADOR EMBREAGEM STRADA	UNIDADE	2	R\$ 405,90	R\$ 811,80
371	AUTOMATICO MT. PARTIDA STRADA	UNIDADE	2	R\$ 249,00	R\$ 498,00
372	BANDEJA SUSPENÇÃO DIANT. STRADA	UNIDADE	2	R\$ 241,00	R\$ 482,00
373	BARRA ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇ. STRADA	UNIDADE	3	R\$ 149,40	R\$ 448,20
374	BATENTE SUSPENÇÃO TRAS. STRADA	UNIDADE	4	R\$ 53,00	R\$ 212,00
375	BICO INJETOR COMBUST. STRADA	UNIDADE	4	R\$ 287,40	R\$ 1.149,60
376	BIELETA SUSPENÇÃO DIANT. STRADA	UNIDADE	2	R\$ 83,90	R\$ 167,80
377	BOBINA INGNICÃO STRADA	UNIDADE	2	R\$ 254,90	R\$ 509,80
378	BOBINA MT. PARTIDA STRADA	UNIDADE	2	R\$ 194,00	R\$ 388,00
379	BOMBA DAGUA STRADA	UNIDADE	2	R\$ 169,90	R\$ 339,80
380	BOMBA DE OLEO MOTOR STRADA	UNIDADE	1	R\$ 459,90	R\$ 459,90
381	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA STRADA	UNIDADE	2	R\$ 896,90	R\$ 1.793,80
382	BORRACHA PORTA STRADA	UNIDADE	2	R\$ 65,30	R\$ 130,60
383	BOTÃO PISCA ALERTA STRADA	UNIDADE	2	R\$ 66,00	R\$ 132,00
384	BRONZINA BIELA MOTOR STRADA	JOGO	2	R\$ 121,00	R\$ 242,00
385	BRONZINA MANCAL MOTOR STRADA	JOGO	2	R\$ 190,50	R\$ 381,00
386	BUCHA BANDEJA STRADA	UNIDADE	2	R\$ 44,50	R\$ 89,00





387	BUCHA MOLA TRAS. LONADA STRADA	UNIDADE	2	R\$ 132,00	R\$ 264,00
388	BUZINA STRADA	UNIDADE	2	R\$ 42,50	R\$ 85,00
389	CABO ABRIR CAPO STRADA	UNIDADE	2	R\$ 22,00	R\$ 44,00
390	CABO ACELERADOR STRADA	UNIDADE	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
391	CABO EMBREAGEM STRADA	UNIDADE	2	R\$ 69,00	R\$ 138,00
392	CABO FREIO STRADA	UNIDADE	2	R\$ 109,00	R\$ 218,00
393	CABO TAMPA TRAS. STRADA	UNIDADE	4	R\$ 62,00	R\$ 248,00
394	CABO VELA STRADA	JOGO	2	R\$ 113,50	R\$ 227,00
395	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA STRADA	UNIDADE	1	R\$ 1.092,00	R\$ 1.092,00
396	CARTER DO MOTOR STRADA	UNIDADE	2	R\$ 186,50	R\$ 373,00
397	CHAVE SETA STRADA	UNIDADE	2	R\$ 456,50	R\$ 913,00
398	CHICOTE INJEÇÃO ELETRONICA STRADA	UNIDADE	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
399	CILINDRO DE RODA STRADA	UNIDADE	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00
400	CILINDRO EMBREAGEM STRADA	UNIDADE	2	R\$ 148,40	R\$ 296,80
401	CILINDRO INIGNIÇÃO STRADA	UNIDADE	2	R\$ 229,90	R\$ 459,80
402	CILINDRO MESTRE FREIO STRADA	UNIDADE	2	R\$ 132,50	R\$ 265,00
403	COIFA JUNTA HOMOCINETICA STRADA	UNIDADE	2	R\$ 23,30	R\$ 46,60
404	COLETOR ESCAPE C/CATALIZADOR STRADA	UNIDADE	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
405	CORREIA ALTERNADOR STRADA	UNIDADE	2	R\$ 63,00	R\$ 126,00
406	CORREIA DISTRIBUIÇÃO STRADA	UNIDADE	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
407	COXIM CAMBIO STRADA	UNIDADE	2	R\$ 128,50	R\$ 257,00
408	COXIM DA BARRA TENSOURA STRADA	UNIDADE	2	R\$ 108,00	R\$ 216,00
409	COXIM DO AMORTECEDOR STRADA	UNIDADE	2	R\$ 209,00	R\$ 418,00
410	COXIM DO MOTOR STRADA	UNIDADE	2	R\$ 142,50	R\$ 285,00
411	CUBO RODA DIANT. STRADA	UNIDADE	2	R\$ 70,90	R\$ 141,80
412	CUBO RODA TRAS. C/ROL. STRADA	UNIDADE	2	R\$ 130,50	R\$ 261,00
413	DESENGRIPANTE 300ML STRADA	UNIDADE	2	R\$ 13,90	R\$ 27,80
414	DISCO DE FREIO STRADA	UNIDADE	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00
415	ELETROVENTILADOR STRADA	UNIDADE	2	R\$ 523,00	R\$ 1.046,00
416	ENGRENAGEM CAMBIO 3ª STRADA	UNIDADE	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
417	ENGRENAGEM CAMBIO 4ª STRADA	UNIDADE	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00





418	ENGRENAGEM CAMBIO 5ª STRADA	UNIDADE	2	R\$ 339,90	R\$ 679,80
419	ENGRENAGEM COMANDO VALVULA MOTOR STRADA	UNIDADE	2	R\$ 81,50	R\$ 163,00
420	ESPELHO RETROVISOR STRADA	UNIDADE	2	R\$ 218,90	R\$ 437,80
421	ESTATOR ALTERNADOR STRADA	UNIDADE	3	R\$ 295,00	R\$ 885,00
422	ESTOPA LIMPEZA 150G STRADA	UNIDADE	20	R\$ 5,90	R\$ 118,00
423	FAROL DIANT. STRADA	UNIDADE	2	R\$ 370,50	R\$ 741,00
424	FECHE CAPO INF.STRADA	UNIDADE	2	R\$ 41,00	R\$ 82,00
425	FECHE CAPO SUP.STRADA	UNIDADE	4	R\$ 49,00	R\$ 196,00
426	FITA ISOLANTE 10MT STRADA	UNIDADE	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00
427	FLANGE BOMBA COMBUSTIVEL STRADA	UNIDADE	2	R\$ 105,90	R\$ 211,80
428	FLANGE CAMBIO STRADA	UNIDADE	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00
429	FLEXIVEL FREIO STRADA	UNIDADE	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
430	FILTRO DE ÓLEO STRADA	UNIDADE	10	R\$ 23,50	R\$ 235,00
431	FILTRO DE AR CABINE STRADA	UNIDADE	10	R\$ 20,90	R\$ 209,00
432	FILTRO DE COMBUSTIVEL STRADA	UNIDADE	10	R\$ 25,90	R\$ 259,00
433	FIO 1,0MM P/INSTALAÇÃO	METRO	10	R\$ 5,70	R\$ 57,00
434	FIO 2,5MM P/INSTALAÇÃO	METRO	10	R\$ 6,60	R\$ 66,00
435	FIO 4,0MM P/INSTALAÇÃO	METRO	10	R\$ 7,60	R\$ 76,00
436	FUIDO FREIO/EMBR.DOT3 500ML STRADA	UNIDADE	20	R\$ 24,00	R\$ 480,00
437	GARFO CAMBIO STRADA	UNIDADE	2	R\$ 121,00	R\$ 242,00
438	IMPULSOR MT. PARTIDA STRADA	UNIDADE	2	R\$ 92,00	R\$ 184,00
439	INDUZIDO MT. PARTIDA STRADA	UNIDADE	2	R\$ 237,00	R\$ 474,00
440	INTERRUPTOR FREIO STRADA	UNIDADE	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
441	INTERRUPTOR OLEO MOTOR STRADA	UNIDADE	2	R\$ 39,50	R\$ 79,00
442	INTERRUPTOR RE STRADA	UNIDADE	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
443	JUNTA DA DESCARGA STRADA	UNIDADE	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00
444	JUNTA DA TAMPA VALVULA STRADA	UNIDADE	2	R\$ 27,90	R\$ 55,80
445	JUNTA DESLIZANTE CAMBIO STRADA	UNIDADE	2	R\$ 222,00	R\$ 444,00
446	JUNTA DO CABEÇOTE MOTOR STRADA	UNIDADE	2	R\$ 75,50	R\$ 151,00
447	JUNTA DO COLETOR STRADA	JOGO	2	R\$ 18,50	R\$ 37,00
448	JUNTA DO MOTOR STRADA	JOGO	2	R\$ 257,50	R\$ 515,00





449	JUNTA HOMOCINETICA STRADA	UNIDADE	3	R\$ 248,00	R\$ 744,00
450	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA STRADA	JOGO	3	R\$ 49,00	R\$ 147,00
451	KIT BOMBA COMBUSTIVEL STRADA	JOGO	2	R\$ 233,50	R\$ 467,00
452	KIT DE EMBREAGEM STRADA	JOGO	2	R\$ 425,00	R\$ 850,00
453	KIT DE ESTABILIZADOR STRADA	JOGO	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
454	LAMPADA 12V 1034	UNIDADE	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
455	LAMPADA 12V 1141	UNIDADE	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
456	LAMPADA 12V 67	UNIDADE	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
457	LAMPADA 12V 69	UNIDADE	2	R\$ 3,50	R\$ 7,00
458	LAMPADA 12V H7	UNIDADE	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
459	LAMPADA 12V PINGÃO	UNIDADE	2	R\$ 3,50	R\$ 7,00
460	LAMPADA 12V PINGUINHO	UNIDADE	2	R\$ 4,00	R\$ 8,00
461	LANTERNA TRAS. STRADA	UNIDADE	2	R\$ 198,90	R\$ 397,80
462	LUVA SICRONIZADORA CAMBIO STRADA	UNIDADE	2	R\$ 196,50	R\$ 393,00
463	MACACO LEVANTAR JOELHO STRADA	UNIDADE	1	R\$ 94,00	R\$ 94,00
464	MAÇANETA PORTA STRADA	UNIDADE	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
465	MANCAL ALTERNADOR STRADA	UNIDADE	2	R\$ 141,50	R\$ 283,00
466	MANGUEIRA FILTRO AR STRADA	UNIDADE	2	R\$ 90,50	R\$ 181,00
467	MANGUEIRA RADIADOR SUP/INF STRADA	UNIDADE	2	R\$ 181,50	R\$ 363,00
468	MANGUEIRA RESPIRO MOTOR STRADA	UNIDADE	2	R\$ 61,50	R\$ 123,00
469	MAQUINA DE VIDRO STRADA	UNIDADE	2	R\$ 99,90	R\$ 199,80
470	MEDIDOR DE COMBUSTIVEL STRADA	UNIDADE	2	R\$ 155,00	R\$ 310,00
471	MODULO IGNIÇÃO STRADA	UNIDADE	2	R\$ 263,80	R\$ 527,60
472	MOLA 1ª TRAS. STRADA	UNIDADE	2	R\$ 236,50	R\$ 473,00
473	MOLA DA SUSPENSAO DIANT. STRADA	JOGO	2	R\$ 257,50	R\$ 515,00
474	MOTOR LIMPADOR PARABRISA STRADA	UNIDADE	2	R\$ 333,00	R\$ 666,00
475	MOTOR PARTIDA STRADA	UNIDADE	1	R\$ 896,90	R\$ 896,90
476	MOTOR PASSO ATUADOR MARCHA LENTA STRADA	UNIDADE	2	R\$ 139,00	R\$ 278,00
477	ÓLEO LUB SAE 5W30 API CF	LITRO	20	R\$ 54,50	R\$ 1.090,00
478	PALHETA P/ LIMPADOR P/BRISA STRADA	JOGO	3	R\$ 52,30	R\$ 156,90
479	PARABRISA DIANT. STRADA	UNIDADE	1	R\$ 799,90	R\$ 799,90
480	PARAFUSO DE RODA STRADA	UNIDADE	3	R\$ 20,90	R\$ 62,70







481	PASTILHA DE FREIO STRADA	JOGO	3	R\$ 96,50	R\$ 289,50
482	PINO GUIA PINCE DE FREIO STRADA	UNIDADE	4	R\$ 22,90	R\$ 91,60
483	PISTAO C/ANEL MOTOR (JG C/4 PCS) STRADA	JOGO	1	R\$ 894,90	R\$ 894,90
484	PIVO SUSPENSÃO DIANT. STRADA	UNIDADE	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
485	PLUG ELETRONICO INDICADOR TEMP RAD STRADA	UNIDADE	2	R\$ 90,50	R\$ 181,00
486	POLIA DIREÇÃO HIDRAULICA STRADA	UNIDADE	2	R\$ 182,00	R\$ 364,00
487	PORCA DO ESTEP STRADA	UNIDADE	2	R\$ 14,50	R\$ 29,00
488	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA STRADA	UNIDADE	2	R\$ 91,90	R\$ 183,80
489	PROTETOR DE CARTER DO MOTOR STRADA	UNIDADE	2	R\$ 63,50	R\$ 127,00
490	RADIADOR STRADA	UNIDADE	2	R\$ 368,50	R\$ 737,00
491	REGULADOR DE FREIO STRADA	UNIDADE	2	R\$ 133,50	R\$ 267,00
492	REGULADOR DE PRESSÃO STRADA	UNIDADE	2	R\$ 112,90	R\$ 225,80
493	REGULADOR DE VOLTAGEM STRADA	UNIDADE	2	R\$ 204,00	R\$ 408,00
494	RELE AUXILIAR STRADA	UNIDADE	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00
495	RELE FAROL 10MT STRADA	UNIDADE	2	R\$ 69,50	R\$ 139,00
496	REPARO CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA STRADA	UNIDADE	2	R\$ 265,00	R\$ 530,00
497	REPARO CAIXA DIREÇÃO MECANICA STRADA	UNIDADE	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
498	REPARO SINCRONIZADOR CAMBIO STRADA	UNIDADE	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
499	RESERVATORIO D'AGUA STRADA	UNIDADE	2	R\$ 48,50	R\$ 97,00
500	RETENTOR DA POLIA STRADA	UNIDADE	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
501	RETENTOR DO CAMBIO STRADA	UNIDADE	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
502	RETENTOR DO VOLANTE STRADA	UNIDADE	2	R\$ 137,00	R\$ 274,00
503	RETENTOR EIXO COMANDO VALV. STRADA	UNIDADE	2	R\$ 50,50	R\$ 101,00
504	RETENTOR HASTE VALV. STRADA	JOGO	2	R\$ 96,50	R\$ 193,00
505	RETIFICADOR DO ALTERNADOR STRADA	UNIDADE	2	R\$ 285,00	R\$ 570,00
506	ROLAMENTO ALTERNADOR STRADA	UNIDADE	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
507	ROLAMENTO DIFENCIAL STRADA	UNIDADE	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00





508	ROLAMENTO EMBREAGEM STRADA	UNIDADE	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
509	ROLAMENTO LAT.COROA STRADA	UNIDADE	2	R\$ 91,00	R\$ 182,00
510	ROLAMENTO RODA DIANT. STRADA	UNIDADE	2	R\$ 90,50	R\$ 181,00
511	ROLAMENTO TENSOR CORR. ALT. STRADA	UNIDADE	2	R\$ 84,50	R\$ 169,00
512	ROLAMENTO TENSOR CORR. DISTR. STRADA	UNIDADE	2	R\$ 142,00	R\$ 284,00
513	ROTOR DO ALTERNADOR STRADA	UNIDADE	1	R\$ 402,00	R\$ 402,00
514	SAPATA DE FREIO TRAS. STRADA	JOGO	6	R\$ 144,00	R\$ 864,00
515	SELO BLOCO MOTOR STRADA	UNIDADE	6	R\$ 21,00	R\$ 126,00
516	SENSOR DE DENOTAÇÃO STRADA	UNIDADE	2	R\$ 91,00	R\$ 182,00
517	SENSOR DE ROTAÇÃO STRADA	UNIDADE	2	R\$ 118,00	R\$ 236,00
518	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL STRADA	UNIDADE	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
519	SENSOR OXIGENIO (SONDA LAMBIDA) STRADA	UNIDADE	2	R\$ 373,50	R\$ 747,00
520	SENSOR POSIÇÃO BORBOLETA STRADA	UNIDADE	2	R\$ 144,50	R\$ 289,00
521	SENSOR PRESSÃO MAP STRADA	UNIDADE	2	R\$ 166,50	R\$ 333,00
522	SENSOR TEMPERATURA STRADA	UNIDADE	2	R\$ 54,50	R\$ 109,00
523	SENSOR VELOCIDADE STRADA	UNIDADE	2	R\$ 165,00	R\$ 330,00
524	SERVO FREIO STRADA	UNIDADE	1	R\$ 295,50	R\$ 295,50
525	SILENCIOSO INTERM. STRADA	UNIDADE	2	R\$ 117,00	R\$ 234,00
526	SILENCIOSO TRAS. STRADA	UNIDADE	2	R\$ 228,50	R\$ 457,00
527	TAMBOR DE FREIO TRAS. STRADA	UNIDADE	2	R\$ 110,50	R\$ 221,00
528	TAMPA OLEO MOTOR STRADA	UNIDADE	2	R\$ 19,50	R\$ 39,00
529	TAMPA RESERVATORIO D'AGUA RADIADOR STRADA	UNIDADE	2	R\$ 27,50	R\$ 55,00
530	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL STRADA	UNIDADE	2	R\$ 118,00	R\$ 236,00
531	TANQUE COMBUSTIVEL STRADA	UNIDADE	2	R\$ 462,00	R\$ 924,00
532	TAPETE BORRACHA STRADA	JOGO	2	R\$ 59,50	R\$ 119,00
533	TENSOR ALTERNADOR STRADA	UNIDADE	2	R\$ 242,50	R\$ 485,00
534	TERMINAL BATERIA STRADA	UNIDADE	6	R\$ 8,30	R\$ 49,80





535	TERMINAL DE DIREÇÃO STRADA	UNIDADE	4	R\$ 84,50	R\$ 338,00
536	TRAVA DIREÇÃO COMPLETA STRADA	UNIDADE	2	R\$ 364,00	R\$ 728,00
537	TRAVA DIREÇÃO PARCIAL STRADA	UNIDADE	2	R\$ 245,50	R\$ 491,00
538	TUBO INTERMEDIARIO ESCAPE C/FLEX. STRADA	UNIDADE	2	R\$ 162,00	R\$ 324,00
539	TUBO REFRIGERAÇÃO DAGUA STRADA	UNIDADE	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
540	TUBO SUCCÃO OLEO MOTOR STRADA	UNIDADE	2	R\$ 112,00	R\$ 224,00
541	TUCHO VALVULA MOTOR STRADA	UNIDADE	2	R\$ 30,50	R\$ 61,00
542	VALVULA ADMISSAO STRADA	UNIDADE	2	R\$ 27,00	R\$ 54,00
543	VALVULA ESCAPE STRADA	UNIDADE	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
544	VALVULA TERMOSTATICA STRADA	UNIDADE	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
545	VEDA ESCAP CAM. STRADA	UNIDADE	6	R\$ 9,30	R\$ 55,80
546	VELA IGNICAO STRADA	UNIDADE	12	R\$ 29,50	R\$ 354,00
TOTAL:					R\$ 58.244,75

VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/MOBI - SEC. MUN. DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
547	ADITIVO P/ RADIADOR CONCENTRADO	LITRO	20	R\$ 57,40	R\$ 1.148,00
548	AMORTECEDOR DIANT.	UNIDADE	6	R\$ 457,50	R\$ 2.745,00
549	AMORTECEDOR TRAS.	UNIDADE	6	R\$ 275,50	R\$ 1.653,00
550	ANEL SEGMENTO MT	UNIDADE	2	R\$ 369,00	R\$ 738,00
551	AUTOMATICO MT. PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 359,90	R\$ 719,80
552	BARRA ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO	UNIDADE	4	R\$ 92,50	R\$ 370,00
553	BIELETA ESTABILIZADORA	UNIDADE	6	R\$ 129,50	R\$ 777,00
554	BOBINA MT. PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 431,00	R\$ 862,00
555	BRONZINA BIELA MT	UNIDADE	2	R\$ 116,00	R\$ 232,00
556	BRONZINA MANCAL MT	UNIDADE	2	R\$ 145,50	R\$ 291,00
557	BUCHA BANDEJA	UNIDADE	16	R\$ 112,50	R\$ 1.800,00
558	BUCHA MOLA TRAS	UNIDADE	6	R\$ 109,90	R\$ 659,40
559	CILINDRO DE RODA	UNIDADE	6	R\$ 79,90	R\$ 479,40
560	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2	R\$ 243,50	R\$ 487,00
561	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	4	R\$ 67,50	R\$ 270,00
562	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UNIDADE	4	R\$ 219,50	R\$ 878,00
563	COXIM AMORT DT	UNIDADE	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
564	COXIM DO MOTOR/CAMBIO	UNIDADE	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00
565	CUBO RODA DIANT	UNIDADE	4	R\$ 104,50	R\$ 418,00
566	CUBO RODA TRAS	UNIDADE	4	R\$ 240,20	R\$ 960,80





567	DISCO DE FREIO DIANT	UNIDADE	4	R\$ 90,40	R\$ 361,60
568	DISCO FREIO TRAS	UNIDADE	4	R\$ 104,00	R\$ 416,00
569	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNIDADE	2	R\$ 193,00	R\$ 386,00
570	FAROL DIANT.	UNIDADE	2	R\$ 524,90	R\$ 1.049,80
571	FIO 1,0MM P/INSTalação	METRO	15	R\$ 5,70	R\$ 85,50
572	FIO 2,5MM P/INSTALAÇÃO	METRO	15	R\$ 6,65	R\$ 99,75
573	FIO 4,0MM P/INSTALAÇÃO	METRO	15	R\$ 7,60	R\$ 114,00
574	FILTRO DE AR CABINE	UNIDADE	10	R\$ 51,30	R\$ 513,00
575	FILTRO DE COMB	UNIDADE	10	R\$ 27,90	R\$ 279,00
576	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	10	R\$ 30,50	R\$ 305,00
577	FLUIDO DOT4 500ML	UNIDADE	10	R\$ 21,80	R\$ 218,00
578	JUNTA CABECOTE MOTOR	UNIDADE	2	R\$ 109,90	R\$ 219,80
579	JUNTA HOMOCINETICA	UNIDADE	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
580	JUNTA MOTOR C/RET	UNIDADE	2	R\$ 308,50	R\$ 617,00
581	JUNTA CARTER MT	UNIDADE	2	R\$ 43,00	R\$ 86,00
582	IMPULSOR MT. PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 292,90	R\$ 585,80
583	INDUZIDO MT. PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 271,00	R\$ 542,00
584	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA	UNIDADE	6	R\$ 65,50	R\$ 393,00
585	KIT COIFA L CAMBIO/RODA	UNIDADE	16	R\$ 24,30	R\$ 388,80
586	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	2	R\$ 637,00	R\$ 1.274,00
587	LAMPADA 1034 12V	UNIDADE	16	R\$ 5,00	R\$ 80,00
588	LAMPADA 1141 12V	UNIDADE	16	R\$ 4,49	R\$ 71,84
589	LAMPADA 67 12V	UNIDADE	16	R\$ 4,10	R\$ 65,60
590	LAMPADA 69 12V	UNIDADE	16	R\$ 3,80	R\$ 60,80
591	LAMPADA H1 12V	UNIDADE	4	R\$ 26,90	R\$ 107,60
592	LAMPADA H4 12V	UNIDADE	4	R\$ 26,90	R\$ 107,60
593	LAMPADA H7 12V	UNIDADE	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
594	LAMPADA PINGÃO 12V	UNIDADE	16	R\$ 3,50	R\$ 56,00
595	LAMPADA PINGUINHO 12V	UNIDADE	16	R\$ 4,00	R\$ 64,00
596	LANTERNA TRAS.	UNIDADE	2	R\$ 238,00	R\$ 476,00
597	MANG INTERCOOLER	UNIDADE	4	R\$ 139,90	R\$ 559,60
598	MOLA 1* DO FEIXE TRAS.	UNIDADE	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00
599	MOLA PASTILHA FREIO	UNIDADE	6	R\$ 177,00	R\$ 1.062,00
600	MOTOR PARTIDA	UNIDADE	1	R\$ 1.445,50	R\$ 1.445,50
601	ÓLEO LUB W 5W30 API CF	LITRO	20	R\$ 54,50	R\$ 1.090,00
602	PARABRISA DIANT.	UNIDADE	2	R\$ 605,60	R\$ 1.211,20
603	PARAFUSO DE RODA	UNIDADE	20	R\$ 10,20	R\$ 204,00
604	PASTILHA DE FREIO	UNIDADE	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00
605	PINO GUIA PINÇA FREIO	UNIDADE	6	R\$ 54,00	R\$ 324,00
606	PISTAO C/ANEL MOTOR	UNIDADE	2	R\$ 1.011,90	R\$ 2.023,80
607	PIVO SUSPENSÃO DIANT.	UNIDADE	8	R\$ 69,00	R\$ 552,00





608	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 129,00	R\$ 258,00
609	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNIDADE	2	R\$ 218,00	R\$ 436,00
610	REPARO PINCA DE FREIO C/PISTAO	UNIDADE	4	R\$ 455,00	R\$ 1.820,00
611	REPARO PINCA DE FREIO VEDAÇÃO	UNIDADE	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
612	RETENTOR GIRABR DIANT/POLIA	UNIDADE	2	R\$ 178,00	R\$ 356,00
613	RETENTOR GIRABR TRAS/VOLANTE	UNIDADE	2	R\$ 137,90	R\$ 275,80
614	RETENTOR RODA DIANT	UNIDADE	6	R\$ 84,90	R\$ 509,40
615	RETENTOR RODA TRAS.	UNIDADE	6	R\$ 94,90	R\$ 569,40
616	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNIDADE	4	R\$ 176,00	R\$ 704,00
617	ROLAMENTO RODA DIANT.	UNIDADE	4	R\$ 229,50	R\$ 918,00
618	ROLAMENTO RODA TRAS.	UNIDADE	4	R\$ 265,40	R\$ 1.061,60
619	ROLAMENTO TENSOR CORR. ALT.	UNIDADE	3	R\$ 173,00	R\$ 519,00
620	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UNIDADE	6	R\$ 199,00	R\$ 1.194,00
621	ROTOR DO ALTERNADOR	UNIDADE	2	R\$ 431,00	R\$ 862,00
622	SAPATA FREIO C/LONA	UNIDADE	6	R\$ 315,50	R\$ 1.893,00
623	SENSOR ROTAÇÃO	UNIDADE	2	R\$ 402,00	R\$ 804,00
624	TAMBOR FREIO	UNIDADE	6	R\$ 303,50	R\$ 1.821,00
625	TERMINAL DE DIRECAO	UNIDADE	6	R\$ 101,00	R\$ 606,00
626	TRIZETA TRANSMISSÃO	UNIDADE	3	R\$ 95,00	R\$ 285,00
627	TUBO REFRIGERACAO DAGUA	UNIDADE	4	R\$ 192,90	R\$ 771,60
TOTAL:					R\$ 54.037,79
VEÍCULO MARCA/MODELO: CHEVROLET/SPIN - SEC. MUN. DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
628	ADITIVO P/ RADIADOR CONCENTRADO	LITRO	20	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
629	AMORTECEDOR DIANT.	UNIDADE	6	R\$ 688,50	R\$ 4.131,00
630	AMORTECEDOR TRAS.	UNIDADE	6	R\$ 262,90	R\$ 1.577,40
631	ANEL SEGMENTO MT	UNIDADE	2	R\$ 503,90	R\$ 1.007,80
632	AUTOMATICO MT. PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 223,90	R\$ 447,80
633	BARRA ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO	UNIDADE	4	R\$ 151,00	R\$ 604,00
634	BIELETA ESTABILIZADORA	UNIDADE	6	R\$ 88,50	R\$ 531,00
635	BOBINA MT. PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 246,90	R\$ 493,80
636	BRONZINA BIELA MT	UNIDADE	2	R\$ 106,00	R\$ 212,00
637	BRONZINA MANCAL MT	UNIDADE	2	R\$ 164,00	R\$ 328,00
638	BUCHA BANDEJA	UNIDADE	16	R\$ 50,00	R\$ 800,00
639	BUCHA MOLA TRAS	UNIDADE	6	R\$ 71,00	R\$ 426,00
640	CILINDRO DE RODA	UNIDADE	6	R\$ 250,50	R\$ 1.503,00





641	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2	R\$ 973,00	R\$ 1.946,00
642	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	4	R\$ 85,30	R\$ 341,20
643	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UNIDADE	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
644	COXIM AMORT DT	UNIDADE	4	R\$ 203,90	R\$ 815,60
645	COXIM DO MOTOR/CAMBIO	UNIDADE	4	R\$ 205,00	R\$ 820,00
646	CUBO RODA DIANT	UNIDADE	4	R\$ 301,00	R\$ 1.204,00
647	CUBO RODA TRAS	UNIDADE	4	R\$ 298,50	R\$ 1.194,00
648	DISCO DE FREIO DIANT	UNIDADE	4	R\$ 179,90	R\$ 719,60
649	DISCO FREIO TRAS	UNIDADE	4	R\$ 215,90	R\$ 863,60
650	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNIDADE	2	R\$ 340,50	R\$ 681,00
651	FAROL DIANT.	UNIDADE	2	R\$ 1.679,90	R\$ 3.359,80
652	FIO 1,0MM P/INSTalação	METRO	15	R\$ 5,70	R\$ 85,50
653	FIO 2,5MM P/INSTALAÇÃO	METRO	15	R\$ 6,60	R\$ 99,00
654	FIO 4,0MM P/INSTALAÇÃO	METRO	15	R\$ 7,60	R\$ 114,00
655	FILTRO DE AR CABINE	UNIDADE	10	R\$ 98,20	R\$ 982,00
656	FILTRO DE COMB	UNIDADE	10	R\$ 32,90	R\$ 329,00
657	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
658	FLUIDO DOT4 500ML	UNIDADE	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
659	JUNTA CABECOTE MOTOR	UNIDADE	2	R\$ 293,50	R\$ 587,00
660	JUNTA HOMOCINETICA	UNIDADE	2	R\$ 425,90	R\$ 851,80
661	JUNTA MOTOR C/RET	UNIDADE	2	R\$ 360,00	R\$ 720,00
662	JUNTA CARTER MT	UNIDADE	2	R\$ 152,00	R\$ 304,00
663	IMPULSOR MT. PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 116,00	R\$ 232,00
664	INDUZIDO MT. PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 301,00	R\$ 602,00
665	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA	UNIDADE	6	R\$ 77,00	R\$ 462,00
666	KIT COIFA L CAMBIO/RODA	UNIDADE	16	R\$ 108,00	R\$ 1.728,00
667	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
668	LAMPADA 1034 12V	UNIDADE	16	R\$ 5,00	R\$ 80,00
669	LAMPADA 1141 12V	UNIDADE	16	R\$ 4,40	R\$ 70,40
670	LAMPADA 67 12V	UNIDADE	16	R\$ 4,10	R\$ 65,60
671	LAMPADA 69 12V	UNIDADE	16	R\$ 3,80	R\$ 60,80
672	LAMPADA H1 12V	UNIDADE	4	R\$ 26,90	R\$ 107,60
673	LAMPADA H4 12V	UNIDADE	4	R\$ 26,90	R\$ 107,60
674	LAMPADA H7 12V	UNIDADE	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
675	LAMPADA PINGÃO 12V	UNIDADE	16	R\$ 3,70	R\$ 59,20
676	LAMPADA PINGUINHO 12V	UNIDADE	16	R\$ 2,30	R\$ 36,80
677	LANTERNA TRAS.	UNIDADE	2	R\$ 1.679,90	R\$ 3.359,80
678	MANG INTERCOOLER	UNIDADE	4	R\$ 281,90	R\$ 1.127,60
679	MOLA 1ª DO FEIXE TRAS.	UNIDADE	4	R\$ 700,50	R\$ 2.802,00
680	MOLA PASTILHA FREIO	UNIDADE	6	R\$ 105,50	R\$ 633,00
681	MOTOR PARTIDA	UNIDADE	1	R\$ 1.263,50	R\$ 1.263,50





682	ÓLEO LUB W 5W30 API CF	LITRO	20	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
683	PARABRISA DIANT.	UNIDADE	2	R\$ 1.019,90	R\$ 2.039,80
684	PARAFUSO DE RODA	UNIDADE	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
685	PASTILHA DE FREIO	UNIDADE	6	R\$ 113,00	R\$ 678,00
686	PINO GUIA PINÇA FREIO	UNIDADE	6	R\$ 225,00	R\$ 1.350,00
687	PISTAO C/ANEL MOTOR	UNIDADE	2	R\$ 2.851,00	R\$ 5.702,00
688	PIVO SUSPENSÃO DIANT.	UNIDADE	8	R\$ 93,50	R\$ 748,00
689	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 312,00	R\$ 624,00
690	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNIDADE	2	R\$ 515,00	R\$ 1.030,00
691	REPARO PINÇA DE FREIO C/PISTAO	UNIDADE	4	R\$ 142,50	R\$ 570,00
692	REPARO PINÇA DE FREIO VEDAÇÃO	UNIDADE	4	R\$ 75,50	R\$ 302,00
693	RETENTOR GIRABR DIANT/POLIA	UNIDADE	2	R\$ 83,00	R\$ 166,00
694	RETENTOR GIRABR TRAS/VOLANTE	UNIDADE	2	R\$ 155,00	R\$ 310,00
695	RETENTOR RODA DIANT	UNIDADE	6	R\$ 83,50	R\$ 501,00
696	RETENTOR RODA TRAS.	UNIDADE	6	R\$ 89,90	R\$ 539,40
697	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNIDADE	4	R\$ 107,00	R\$ 428,00
698	ROLAMENTO RODA DIANT.	UNIDADE	4	R\$ 466,50	R\$ 1.866,00
699	ROLAMENTO RODA TRAS.	UNIDADE	4	R\$ 467,50	R\$ 1.870,00
700	ROLAMENTO TENSOR CORR. ALT.	UNIDADE	3	R\$ 244,50	R\$ 733,50
701	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UNIDADE	6	R\$ 226,50	R\$ 1.359,00
702	ROTOR DO ALTERNADOR	UNIDADE	2	R\$ 571,00	R\$ 1.142,00
703	SAPATA FREIO C/LONA	UNIDADE	6	R\$ 26,50	R\$ 159,00
704	SENSOR ROTAÇÃO	UNIDADE	2	R\$ 408,00	R\$ 816,00
705	TAMBOR FREIO	UNIDADE	6	R\$ 191,00	R\$ 1.146,00
706	TERMINAL DE DIRECAO	UNIDADE	6	R\$ 166,50	R\$ 999,00
707	TRIZETA TRANSMISSÃO	UNIDADE	3	R\$ 191,00	R\$ 573,00
708	TUBO REFRIGERACAO DAGUA	UNIDADE	4	R\$ 143,00	R\$ 572,00

TOTAL:

R\$ 72.530,50

VEÍCULO MARCA/MODELO: VOLKSWAGEN/AMAROK - SEC. MUN. DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
709	ADITIVO P/ RADIADOR CONCENTRADO	LITRO	20	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
710	AMORTECEDOR DIANT.	UNIDADE	4	R\$ 421,50	R\$ 1.686,00
711	AMORTECEDOR TRAS.	UNIDADE	4	R\$ 249,50	R\$ 998,00
712	ANEL SEGMENTO MT	UNIDADE	2	R\$ 602,00	R\$ 1.204,00
713	AUTOMATICO MT. PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 492,00	R\$ 984,00
714	BARRA ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO	UNIDADE	6	R\$ 98,50	R\$ 591,00





715	BIELETA ESTABILIZADORA	UNIDADE	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
716	BOBINA MT. PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 633,50	R\$ 1.267,00
717	BOMBA D'ÁGUA	UNIDADE	2	R\$ 272,50	R\$ 545,00
718	BRONZINA BIELA MT	UNIDADE	2	R\$ 551,00	R\$ 1.102,00
719	BRONZINA MANCAL MT	UNIDADE	2	R\$ 962,00	R\$ 1.924,00
720	BUCHA BANDEJA	UNIDADE	10	R\$ 120,50	R\$ 1.205,00
721	BUCHA MOLA TRAS	UNIDADE	10	R\$ 251,00	R\$ 2.510,00
722	CILINDRO DE RODA	UNIDADE	4	R\$ 109,00	R\$ 436,00
723	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
724	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	5	R\$ 74,50	R\$ 372,50
725	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UNIDADE	5	R\$ 222,00	R\$ 1.110,00
726	COXIM AMORT DT	UNIDADE	5	R\$ 164,00	R\$ 820,00
727	COXIM DO MOTOR/CAMBIO	UNIDADE	5	R\$ 269,00	R\$ 1.345,00
728	CUBO RODA DIANT	UNIDADE	5	R\$ 362,00	R\$ 1.810,00
729	CUBO RODA TRAS	UNIDADE	5	R\$ 878,90	R\$ 4.394,50
730	DISCO DE FREIO DIANT	UNIDADE	5	R\$ 193,00	R\$ 965,00
731	DISCO FREIO TRAS	UNIDADE	4	R\$ 244,50	R\$ 978,00
732	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNIDADE	2	R\$ 310,00	R\$ 620,00
733	FAROL DIANT.	UNIDADE	2	R\$ 674,50	R\$ 1.349,00
734	Fio 1,0mm p/instalação	METRO	15	R\$ 5,50	R\$ 82,50
735	FIO 2,5MM P/INSTALAÇÃO	METRO	15	R\$ 6,60	R\$ 99,00
736	FIO 4,0MM P/INSTALAÇÃO	METRO	15	R\$ 7,60	R\$ 114,00
737	FILTRO DE AR	UNIDADE	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
738	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	10	R\$ 156,00	R\$ 1.560,00
739	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	Unidade	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
740	FLUIDO DOT3 500ML	UNIDADE	12	R\$ 24,00	R\$ 288,00
741	FLUIDO DOT4 500ML	UNIDADE	12	R\$ 22,90	R\$ 274,80
742	IMPULSOR MT. PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 595,00	R\$ 1.190,00
743	JUNTA CABECOTE MOTOR	UNIDADE	2	R\$ 237,00	R\$ 474,00
744	JUNTA HOMOCINETICA	UNIDADE	4	R\$ 401,00	R\$ 1.604,00
745	JUNTA CARTER MT	UNIDADE	2	R\$ 205,00	R\$ 410,00
746	JUNTA MOTOR C/RET	UNIDADE	2	R\$ 1.019,00	R\$ 2.038,00
747	INDUZIDO MT. PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 715,00	R\$ 1.430,00
748	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA	UNIDADE	5	R\$ 430,00	R\$ 2.150,00
749	KIT COIFA L CAMBIO/RODA	UNIDADE	5	R\$ 262,00	R\$ 1.310,00
750	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	2	R\$ 1.679,00	R\$ 3.358,00
751	LAMPADA 1034 12V	UNIDADE	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
752	LAMPADA 1141 12V	UNIDADE	20	R\$ 4,40	R\$ 88,00
753	LAMPADA 67 12V	UNIDADE	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
754	LAMPADA 69 12V	UNIDADE	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
755	LAMPADA H1 12V	UNIDADE	6	R\$ 26,00	R\$ 156,00







756	LAMPADA H4 12V	UNIDADE	6	R\$ 26,00	R\$ 156,00
757	LAMPADA H7 12V	UNIDADE	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
758	LAMPADA PINGÃO 12V	UNIDADE	20	R\$ 3,70	R\$ 74,00
759	LAMPADA PINGUINHO 12V	UNIDADE	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
760	LANTERNA TRAS.	UNIDADE	2	R\$ 275,00	R\$ 550,00
761	MANG INTERCOOLER	UNIDADE	4	R\$ 282,00	R\$ 1.128,00
762	MOLA 1ª DO FEIXE TRAS.	UNIDADE	3	R\$ 671,50	R\$ 2.014,50
763	MOLA PASTILHA FREIO	UNIDADE	5	R\$ 93,50	R\$ 467,50
764	MOTOR PARTIDA	UNIDADE	1	R\$ 2.025,00	R\$ 2.025,00
765	OLEO LUBR 5W30 API CF	LITRO	20	R\$ 53,00	R\$ 1.060,00
766	ÓLEO 140 P/ DIFERENCIAL 1L	LITRO	10	R\$ 47,00	R\$ 470,00
767	ÓLEO 80W90 P/ CAMBIO 1L	LITRO	10	R\$ 43,00	R\$ 430,00
768	OLEO LUBR HIDR ATF 1L	LITRO	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
769	PARABRISA DIANT.	UNIDADE	2	R\$ 769,00	R\$ 1.538,00
770	PARAFUSO DE RODA	UNIDADE	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
771	PASTILHA DE FREIO	UNIDADE	10	R\$ 141,50	R\$ 1.415,00
772	PINO GUIA PINÇA FREIO	UNIDADE	10	R\$ 78,00	R\$ 780,00
773	PISTAO C/ANEL MOTOR	UNIDADE	2	R\$ 6.920,00	R\$ 13.840,00
774	PIVO SUSPENSÃO DIANT.	UNIDADE	12	R\$ 194,50	R\$ 2.334,00
775	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 169,00	R\$ 338,00
776	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNIDADE	2	R\$ 286,50	R\$ 573,00
777	REPARO PINÇA DE FREIO C/PISTAO	UNIDADE	2	R\$ 149,50	R\$ 299,00
778	REPARO PINÇA DE FREIO VEDAÇÃO	UNIDADE	6	R\$ 155,00	R\$ 930,00
779	RETENTOR GIRABR DIANT/POLIA	UNIDADE	2	R\$ 124,00	R\$ 248,00
780	RETENTOR GIRABR TRAS/VOLANTE	UNIDADE	2	R\$ 681,99	R\$ 1.363,98
781	RETENTOR RODA DIANT	UNIDADE	8	R\$ 137,00	R\$ 1.096,00
782	RETENTOR RODA TRAS.	UNIDADE	8	R\$ 290,00	R\$ 2.320,00
783	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNIDADE	4	R\$ 84,90	R\$ 339,60
784	ROLAMENTO RODA DIANT.	UNIDADE	8	R\$ 671,90	R\$ 5.375,20
785	ROLAMENTO RODA TRAS.	UNIDADE	8	R\$ 674,00	R\$ 5.392,00
786	ROLAMENTO TENSOR CORR. ALT.	UNIDADE	5	R\$ 87,00	R\$ 435,00
787	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UNIDADE	2	R\$ 58,80	R\$ 117,60
788	ROTOR DO ALTERNADOR	UNIDADE	2	R\$ 383,00	R\$ 766,00
789	SAPATA FREIO C/LONA	UNIDADE	8	R\$ 353,00	R\$ 2.824,00
790	SENSOR ROTAÇÃO	UNIDADE	2	R\$ 282,50	R\$ 565,00
791	TAMBOR FREIO	UNIDADE	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
792	TERMINAL DE DIRECAO	UNIDADE	8	R\$ 117,90	R\$ 943,20





793	TRIZETA TRANSMISSÃO	UNIDADE	5	R\$ 410,00	R\$ 2.050,00
794	TUBO REFRIGERACAO DAGUA	UNIDADE	4	R\$ 464,00	R\$ 1.856,00
TOTAL:					R\$ 109.705,88
VEÍCULO MARCA/MODELO: FORD/RANGER - SEC. MUN. DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
795	ADITIVO P/ RADIADOR CONCENTRADO	LITRO	20	R\$ 57,50	R\$ 1.150,00
796	AMORTECEDOR DIANT.	UNIDADE	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
797	AMORTECEDOR TRAS.	UNIDADE	4	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00
798	ANEL SEGMENTO MT	UNIDADE	2	R\$ 554,00	R\$ 1.108,00
799	AUTOMATICO MT. PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 178,00	R\$ 356,00
800	BARRA ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO	UNIDADE	6	R\$ 109,00	R\$ 654,00
801	BIELETA ESTABILIZADORA	UNIDADE	5	R\$ 108,00	R\$ 540,00
802	BOBINA MT. PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
803	BOMBA DÁGUA	UNIDADE	2	R\$ 329,90	R\$ 659,80
804	BRONZINA BIELA MT	UNIDADE	2	R\$ 460,50	R\$ 921,00
805	BRONZINA MANCAL MT	UNIDADE	2	R\$ 610,50	R\$ 1.221,00
806	BUCHA BANDEJA	UNIDADE	10	R\$ 71,00	R\$ 710,00
807	BUCHA MOLA TRAS	UNIDADE	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
808	CILINDRO DE RODA	UNIDADE	4	R\$ 120,50	R\$ 482,00
809	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
810	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	5	R\$ 60,50	R\$ 302,50
811	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UNIDADE	5	R\$ 76,90	R\$ 384,50
812	COXIM AMORT DT	UNIDADE	5	R\$ 234,50	R\$ 1.172,50
813	COXIM DO MOTOR/CAMBIO	UNIDADE	5	R\$ 172,00	R\$ 860,00
814	CUBO RODA DIANT	UNIDADE	5	R\$ 449,50	R\$ 2.247,50
815	CUBO RODA TRAS	UNIDADE	5	R\$ 914,00	R\$ 4.570,00
816	DISCO DE FREIO DIANT	UNIDADE	5	R\$ 434,40	R\$ 2.172,00
817	DISCO FREIO TRAS	UNIDADE	4	R\$ 477,90	R\$ 1.911,60
818	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNIDADE	2	R\$ 247,00	R\$ 494,00
819	FAROL DIANT.	UNIDADE	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
820	Fio 1,0mm p/instalação	METRO	15	R\$ 5,70	R\$ 85,50
821	FIO 2,5MM P/INSTALAÇÃO	METRO	15	R\$ 6,65	R\$ 99,75
822	FIO 4,0MM P/INSTALAÇÃO	METRO	15	R\$ 7,60	R\$ 114,00
823	FILTRO DE AR	UNIDADE	10	R\$ 147,00	R\$ 1.470,00
824	FILTRO COMBUSTIVEL	UNIDADE	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
825	FILTRO OLEO LUBRIFICANTE	Unidade	10	R\$ 74,00	R\$ 740,00
826	FLUIDO DOT3 500ML	UNIDADE	12	R\$ 24,00	R\$ 288,00
827	FLUIDO DOT4 500ML	UNIDADE	12	R\$ 22,00	R\$ 264,00
828	IMPULSOR MT. PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
829	JUNTA CABECOTE MOTOR	UNIDADE	2	R\$ 627,90	R\$ 1.255,80





830	JUNTA HOMOCINETICA	UNIDADE	4	R\$ 1.954,90	R\$ 7.819,60
831	JUNTA CARTER MT	UNIDADE	2	R\$ 178,00	R\$ 356,00
832	JUNTA MOTOR C/RET	UNIDADE	2	R\$ 587,90	R\$ 1.175,80
833	INDUZIDO MT. PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 424,90	R\$ 849,80
834	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA	UNIDADE	5	R\$ 56,00	R\$ 280,00
835	KIT COIFA L CAMBIO/RODA	UNIDADE	5	R\$ 76,50	R\$ 382,50
836	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	2	R\$ 1.644,90	R\$ 3.289,80
837	LAMPADA 1034 12V	UNIDADE	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
838	LAMPADA 1141 12V	UNIDADE	20	R\$ 4,49	R\$ 89,80
839	LAMPADA 67 12V	UNIDADE	20	R\$ 4,10	R\$ 82,00
840	LAMPADA 69 12V	UNIDADE	20	R\$ 3,80	R\$ 76,00
841	LAMPADA H1 12V	UNIDADE	6	R\$ 26,90	R\$ 161,40
842	LAMPADA H4 12V	UNIDADE	6	R\$ 26,90	R\$ 161,40
843	LAMPADA H7 12V	UNIDADE	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
844	LAMPADA PINGÃO 12V	UNIDADE	20	R\$ 3,70	R\$ 74,00
845	LAMPADA PINGUINHO 12V	UNIDADE	20	R\$ 4,20	R\$ 84,00
846	LANTERNA TRAS.	UNIDADE	2	R\$ 241,00	R\$ 482,00
847	MANG INTERCOOLER	UNIDADE	4	R\$ 157,00	R\$ 628,00
848	MOLA 1ª DO FEIXE TRAS.	UNIDADE	3	R\$ 205,50	R\$ 616,50
849	MOLA PASTILHA FREIO	UNIDADE	5	R\$ 172,50	R\$ 862,50
850	MOTOR PARTIDA	UNIDADE	1	R\$ 1.284,00	R\$ 1.284,00
851	OLEO LUBR 5W30 API CF	LITRO	20	R\$ 51,50	R\$ 1.030,00
852	ÓLEO 140 P/ DIFERENCIAL 1L	LITRO	10	R\$ 45,90	R\$ 459,00
853	ÓLEO 80W90 P/ CAMBIO 1L	LITRO	10	R\$ 43,10	R\$ 431,00
854	OLEO LUBR HIDR ATF 1L	LITRO	10	R\$ 48,50	R\$ 485,00
855	PARABRISA DIANT.	UNIDADE	2	R\$ 750,50	R\$ 1.501,00
856	PARAFUSO DE RODA	UNIDADE	20	R\$ 46,35	R\$ 927,00
857	PASTILHA DE FREIO	UNIDADE	10	R\$ 169,00	R\$ 1.690,00
858	PINO GUIA PINÇA FREIO	UNIDADE	10	R\$ 148,50	R\$ 1.485,00
859	PISTAO C/ANEL MOTOR	UNIDADE	2	R\$ 307,00	R\$ 614,00
860	PIVO SUSPENSÃO DIANT.	UNIDADE	12	R\$ 132,00	R\$ 1.584,00
861	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 56,50	R\$ 113,00
862	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNIDADE	2	R\$ 238,00	R\$ 476,00
863	REPARO PINÇA DE FREIO C/PISTAO	UNIDADE	2	R\$ 233,90	R\$ 467,80
864	REPARO PINÇA DE FREIO VEDAÇÃO	UNIDADE	6	R\$ 267,90	R\$ 1.607,40
865	RETENTOR GIRABR DIANT/POLIA	UNIDADE	2	R\$ 179,00	R\$ 358,00
866	RETENTOR GIRABR TRAS/VOLANTE	UNIDADE	2	R\$ 232,00	R\$ 464,00
867	RETENTOR RODA DIANT	UNIDADE	8	R\$ 45,90	R\$ 367,20





868	RETENTOR RODA TRAS.	UNIDADE	8	R\$ 69,50	R\$ 556,00
869	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNIDADE	4	R\$ 57,00	R\$ 228,00
870	ROLAMENTO RODA DIANT.	UNIDADE	8	R\$ 90,00	R\$ 720,00
871	ROLAMENTO RODA TRAS.	UNIDADE	8	R\$ 143,50	R\$ 1.148,00
872	ROLAMENTO TENSOR CORR. ALT.	UNIDADE	5	R\$ 75,50	R\$ 377,50
873	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UNIDADE	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
874	ROTOR DO ALTERNADOR	UNIDADE	2	R\$ 321,00	R\$ 642,00
875	SAPATA FREIO C/LONA	UNIDADE	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
876	SENSOR ROTAÇÃO	UNIDADE	2	R\$ 652,00	R\$ 1.304,00
877	TAMBOR FREIO	UNIDADE	10	R\$ 963,00	R\$ 9.630,00
878	TERMINAL DE DIRECAO	UNIDADE	8	R\$ 103,00	R\$ 824,00
879	TRIZETA TRANSMISSÃO	UNIDADE	5	R\$ 355,00	R\$ 1.775,00
880	TUBO REFRIGERACAO DAGUA	UNIDADE	4	R\$ 252,00	R\$ 1.008,00
TOTAL:					R\$ 85.320,45

VEÍCULO MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO - SEC. MUN. DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
881	ADITIVO P/ RADIADOR CONCENTRADO	LITRO	20	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
882	AMORTECEDOR DIANT.	UNIDADE	6	R\$ 485,00	R\$ 2.910,00
883	AMORTECEDOR TRAS.	UNIDADE	6	R\$ 524,00	R\$ 3.144,00
884	ANEL SEGMENTO MT	UNIDADE	2	R\$ 379,90	R\$ 759,80
885	AUTOMATICO MT. PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 360,00	R\$ 720,00
886	BARRA ARTICULAÇÃO CAIXA DIREÇÃO	UNIDADE	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
887	BIELETA ESTABILIZADORA	UNIDADE	6	R\$ 115,90	R\$ 695,40
888	BOBINA MT. PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 270,00	R\$ 540,00
889	BRONZINA BIELA MT	UNIDADE	2	R\$ 158,00	R\$ 316,00
890	BRONZINA MANCAL MT	UNIDADE	2	R\$ 239,00	R\$ 478,00
891	BUCHA BANDEJA	UNIDADE	16	R\$ 62,20	R\$ 995,20
892	BUCHA MOLA TRAS	UNIDADE	6	R\$ 61,00	R\$ 366,00
893	CILINDRO DE RODA	UNIDADE	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
894	CILINDRO MESTRE FREIO	UNIDADE	2	R\$ 176,50	R\$ 353,00
895	CORREIA ALTERNADOR	UNIDADE	4	R\$ 79,00	R\$ 316,00
896	CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UNIDADE	4	R\$ 93,50	R\$ 374,00
897	COXIM AMORT DT	UNIDADE	4	R\$ 291,00	R\$ 1.164,00
898	COXIM DO MOTOR/CAMBIO	UNIDADE	4	R\$ 222,50	R\$ 890,00
899	CUBO RODA DIANT	UNIDADE	4	R\$ 98,50	R\$ 394,00
900	CUBO RODA TRAS	UNIDADE	4	R\$ 163,00	R\$ 652,00
901	DISCO DE FREIO DIANT	UNIDADE	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
902	DISCO FREIO TRAS	UNIDADE	4	R\$ 225,00	R\$ 900,00
903	ESTATOR DO ALTERNADOR	UNIDADE	2	R\$ 427,50	R\$ 855,00





904	FAROL DIANT.	UNIDADE	2	R\$ 566,00	R\$ 1.132,00
905	FIO 1,0MM P/INSTalação	METRO	15	R\$ 5,70	R\$ 85,50
906	FIO 2,5MM P/INSTALAÇÃO	METRO	15	R\$ 6,50	R\$ 97,50
907	FIO 4,0MM P/INSTALAÇÃO	METRO	15	R\$ 7,60	R\$ 114,00
908	FILTRO DE AR CABINE	UNIDADE	10	R\$ 59,20	R\$ 592,00
909	FILTRO DE COMB	UNIDADE	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00
910	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	10	R\$ 49,50	R\$ 495,00
911	FLUIDO DOT4 500ML	UNIDADE	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
912	JUNTA CABECOTE MOTOR	UNIDADE	2	R\$ 201,50	R\$ 403,00
913	JUNTA HOMOCINETICA	UNIDADE	2	R\$ 345,50	R\$ 691,00
914	JUNTA MOTOR C/RET	UNIDADE	2	R\$ 345,50	R\$ 691,00
915	JUNTA CARTER MT	UNIDADE	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
916	IMPULSOR MT. PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 128,00	R\$ 256,00
917	INDUZIDO MT. PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 329,00	R\$ 658,00
918	KIT AMORTECEDOR BATENTE/COIFA	UNIDADE	6	R\$ 84,50	R\$ 507,00
919	KIT COIFA L CAMBIO/RODA	UNIDADE	16	R\$ 67,00	R\$ 1.072,00
920	KIT EMBREAGEM	UNIDADE	2	R\$ 629,00	R\$ 1.258,00
921	LAMPADA 1034 12V	UNIDADE	16	R\$ 5,00	R\$ 80,00
922	LAMPADA 1141 12V	UNIDADE	16	R\$ 4,40	R\$ 70,40
923	LAMPADA 67 12V	UNIDADE	16	R\$ 4,10	R\$ 65,60
924	LAMPADA 69 12V	UNIDADE	16	R\$ 3,89	R\$ 62,24
925	LAMPADA H1 12V	UNIDADE	4	R\$ 26,90	R\$ 107,60
926	LAMPADA H4 12V	UNIDADE	4	R\$ 26,90	R\$ 107,60
927	LAMPADA H7 12V	UNIDADE	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
928	LAMPADA PINGÃO 12V	UNIDADE	16	R\$ 3,70	R\$ 59,20
929	LAMPADA PINGUINHO 12V	UNIDADE	16	R\$ 2,30	R\$ 36,80
930	LANTERNA TRAS.	UNIDADE	2	R\$ 299,50	R\$ 599,00
931	MANG INTERCOOLER	UNIDADE	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00
932	MOLA 1ª DO FEIXE TRAS.	UNIDADE	4	R\$ 488,50	R\$ 1.954,00
933	MOLA PASTILHA FREIO	UNIDADE	6	R\$ 140,00	R\$ 840,00
934	MOTOR PARTIDA	UNIDADE	1	R\$ 1.007,00	R\$ 1.007,00
935	ÓLEO LUB W 5W30 API CF	LITRO	20	R\$ 56,00	R\$ 1.120,00
936	PARABRISA DIANT.	UNIDADE	2	R\$ 549,00	R\$ 1.098,00
937	PARAFUSO DE RODA	UNIDADE	20	R\$ 10,80	R\$ 216,00
938	PASTILHA DE FREIO	UNIDADE	6	R\$ 140,50	R\$ 843,00
939	PINO GUIA PINÇA FREIO	UNIDADE	6	R\$ 37,50	R\$ 225,00
940	PISTAO C/ANEL MOTOR	UNIDADE	2	R\$ 1.215,50	R\$ 2.431,00
941	PIVO SUSPENSÃO DIANT.	UNIDADE	8	R\$ 115,00	R\$ 920,00
942	PORTA ESCOVA MT. PARTIDA	UNIDADE	2	R\$ 128,50	R\$ 257,00
943	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNIDADE	2	R\$ 287,00	R\$ 574,00





944	REPARO PINCA DE FREIO C/PISTAO	UNIDADE	4	R\$ 315,00	R\$ 1.260,00
945	REPARO PINCA DE FREIO VEDAÇÃO	UNIDADE	4	R\$ 266,00	R\$ 1.064,00
946	RETENTOR GIRABR DIANT/POLIA	UNIDADE	2	R\$ 62,50	R\$ 125,00
947	RETENTOR GIRABR TRAS/VOLANTE	UNIDADE	2	R\$ 177,00	R\$ 354,00
948	RETENTOR RODA DIANT	UNIDADE	6	R\$ 89,90	R\$ 539,40
949	RETENTOR RODA TRAS.	UNIDADE	6	R\$ 181,50	R\$ 1.089,00
950	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNIDADE	4	R\$ 134,00	R\$ 536,00
951	ROLAMENTO RODA DIANT.	UNIDADE	4	R\$ 202,50	R\$ 810,00
952	ROLAMENTO RODA TRAS.	UNIDADE	4	R\$ 233,40	R\$ 933,60
953	ROLAMENTO TENSOR CORR. ALT.	UNIDADE	3	R\$ 565,00	R\$ 1.695,00
954	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DISTRIBUIÇÃO	UNIDADE	6	R\$ 205,00	R\$ 1.230,00
955	ROTOR DO ALTERNADOR	UNIDADE	2	R\$ 561,40	R\$ 1.122,80
956	SAPATA FREIO C/LONA	UNIDADE	6	R\$ 201,05	R\$ 1.206,30
957	SENSOR ROTAÇÃO	UNIDADE	2	R\$ 171,50	R\$ 343,00
958	TAMBOR FREIO	UNIDADE	6	R\$ 154,50	R\$ 927,00
959	TERMINAL DE DIRECAO	UNIDADE	6	R\$ 189,45	R\$ 1.136,70
960	TRIZETA TRANSMISSÃO	UNIDADE	3	R\$ 238,95	R\$ 716,85
961	TUBO REFRIGERACAO DAGUA	UNIDADE	4	R\$ 415,00	R\$ 1.660,00
TOTAL:					R\$ 60.166,49
PNEUS PARA A FROTA DA SEC. MUN. DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
964	PNEU 205.70 - R16, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO, PRODUTO COM ESTAMPA DO INMETRO.	Unidade	30	R\$ 870,00	R\$ 26.100,00
TOTAL:					R\$ 26.100,00

§1º O valor global para o fornecimento dos itens, objeto desta ATA é de **R\$ 736.054,69 (setenta e trinta e seis mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**.

§2º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os prestadores de serviços.

§3º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.





§4º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a PREFEITURA MUNICIPAL TRINDADE - PE poderá liberar o prestador de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§5º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira.

§6º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE para determinado item de cada ITEM.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**

§1º São órgãos gerenciadores e participantes da presente Ata:

- a) Fundo Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador).

§2º Os Órgãos Participantes e Gestores observarão as competências estabelecidas nos artigos 5º e 6º do Decreto Federal nº 7892/13.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

§1º. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a presente ata de registro de preços;
- b) promover, periodicamente, em intervalos não superiores a 60 (sessenta) dias, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- c) conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- d) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- e) aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- f) designar funcionário (s) para acompanhar e fiscalizar a ata, de modo a garantir o fiel cumprimento da mesma, do instrumento convocatório da licitação e da proposta;





- g) devolver todos e quaisquer produtos cuja especificação esteja em desacordo com o exigido no Termo de Referência, validade inferior às atribuídas a cada produto e ou produtos com validade vencidos;
- h) prestar as informações necessárias à EMPRESA FORNECEDORA relativas aos procedimentos para a entrega dos produtos solicitados, comunicando por escrito e em tempo hábil quaisquer instruções ou procedimentos que deverão ser adotados na execução do objeto;
- i) notificar e/ou aplicar as penalidades a empresa fornecedora dos produtos/materiais, quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do objeto;
- j) pagar no vencimento as faturas apresentadas pela empresa fornecedora, correspondentes aos fornecimentos solicitados e efetuados;
- k) providenciar a publicação resumida da Ata e seus aditamentos, por extrato, no Diário Oficial do Município e demais meios da imprensa oficial se necessário; e
- l) manter arquivado junto ao processo administrativo ao qual estará toda a documentação a ele referente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR**

Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº. 023/2022 e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata, com validade de 12 (doze) meses, e ainda o seguinte:

- a) Fornecer os materiais, objeto desta Ata ora pactuada, rigorosamente de acordo com as especificações e quantitativos especificados na sua proposta;
- b) Arcar com toda e qualquer despesa relativa ao fornecimento dos produtos ora pactuados, dentre elas, carga, descarga, armazenagem, frete, impostos, mão-de-obra, taxas, contribuições, encargos sociais;
- c) Entregar os produtos descritos no Termo de Referência, em perfeitas condições, na sede do órgão solicitante, juntamente com a respectiva Nota Fiscal para fins de atestação e liquidação pela Secretaria solicitante;
- d) Somente fornecer ou entregar quaisquer produtos, mediante Pedido de Fornecimento com a Nota de Empenho, assinado pelo Secretário solicitante;
- e) Permitir que os servidores designados pela Secretaria solicitante, sempre que convier, fiscalize o fornecimento dos produtos;
- f) Prestar esclarecimentos a Secretaria solicitante, sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva independente de solicitação;
- g) Recolher taxas, encargos trabalhistas, sociais, tributos federais, estaduais e municipais resultantes da execução desta Ata;
- h) Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito a Secretaria solicitante, a ocorrência de qualquer impedimento do fornecimento do objeto desta Ata;
- i) Responsabilizar-se por todos e quaisquer acidentes ou sinistros que venham a prejudicar funcionários e/ou bens do município, fornecedora ou terceiros, verificados em decorrência do fornecimento do objeto desta Ata;







- j) Remover, substituir, prioritariamente e exclusivamente à sua custa e risco os materiais no total ou em parte e dentro do prazo de 02 (dois) dias que constar má qualidade, ou recusados pela secretaria solicitante;
- k) Responsabilizar-se civil e penalmente por todo e qualquer dano que venha causar ao município ou a terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do objeto, não sendo o a secretaria solicitante, em nenhuma hipótese, responsável por danos indiretos ou lucros cessantes;
- l) Responsabilizar-se-á por todo e qualquer dano ou prejuízo, causado direta ou indiretamente, à Contratante e a terceiros, decorrentes do fornecimento do objeto desta Ata;
- m) Quaisquer ônus decorrentes de despesas ou indenizações por acidente de trabalho serão de exclusiva responsabilidade da empresa fornecedora, assim como, no caso de ajuizamento de reclamações trabalhistas.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Os orçamentos consignados para o Fundo Municipal de Saúde.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO**

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

- I. Por iniciativa do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE - PE:
- a) Quando o prestador de serviços der causa à rescisão administrativa da ata de registro de preços para prestação/fornecimento decorrente deste Registro, nas hipóteses previstas nos artigos 32 e 38 do Regulamento de Licitações e Contratos;
- b) Quando o prestador de serviços/fornecedor não assinar a Ata de Registro de preços de fornecimento, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de TRINDADE - PE, sem justificativa aceitável.
- II. Por iniciativa do prestador de serviços:
- a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o prestador de serviços impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o prestador de serviços será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.





§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do prestador de serviços, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 3º A solicitação do prestador de serviços para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Trindade - PE, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Prefeitura Municipal de Trindade - PE poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o prestador de serviços cumpra integralmente a condição contratual infringida;

#### **CLÁUSULA NONA - DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

§1º O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias após a efetiva** entrega dos produtos, devidamente comprovada e atestada pelo funcionário responsável da Secretaria Solicitante. O recibo comprovante da entrega deverá ser encaminhado ao **Setor Financeiro**, para emissão de empenho, acompanhado dos seguintes documentos atualizados:

- a) Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- b) Certidão de Regularidade com o FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedidas pela Justiça do Trabalho; e
- e) Prova da regularidade com a Fazenda do Estado ou do Distrito Federal.

§2º A fatura que for apresentada com erro será devolvida à FORNECEDORA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado para pagamento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO DA ATA**

§1º - A gestão da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será exercida pelo (a) servidor (a) Sr. (a). **Sr. RONIÈRE DOS SANTOS OLIVEIRA CPF 063.632.484-26/ Coordenador de transportes**, devidamente credenciada pela Secretaria, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo à CONTRATADA (nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, com suas alterações).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO.**





§1º Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria requerente, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento, por parte da contratada, de cada ordem de fornecimento expedida pela secretaria competente, através de seus titulares, ou de outros servidores municipais devidamente designados pelos mesmos.

a) A requisição de fornecimento do objeto, emitida pela Secretaria, terá o seu teor repassado para a empresa por meio de telefone, através de formulário enviado por fac-símile (fax) ou pessoalmente, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h às 18h.

§2º Todas as peças deverão ser novas e originais, com garantia de fábrica de no mínimo 06 (seis) meses. A garantia para os pneus, referente a defeitos de fábrica, deverá ser de, no mínimo, 05 (cinco) anos, contados a partir da data do recebimento dos mesmos devendo apresentar, como forma de comprovação da garantia certificado de garantia do fabricante, ou documento similar. Os itens referentes as baterias deverão ter garantia de 12 (doze) meses contra defeitos fabricação.

a) Os produtos não condizentes com validade, especificações solicitadas, será devolvido para que seja realizada a troca em até 02 (dois) dias corridos, por 1 (um) outro com as especificações corretas e de ótima qualidade.

b) Todos os gastos decorrentes da troca e ou danos causados nos veículos decorrentes do uso dos produtos de más qualidades serão pagos pela CONTRATADA.

§3º Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com a necessidade de cada secretaria.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS.**

§1º A Prefeitura Municipal de Trindade poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, conforme o caso, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa na forma estabelecida no *subitem 25.1, alínea "b" do edital*;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e de contratar com o Município de Trindade/PE, pelo prazo de até **02 (dois) anos**;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria Autoridade que aplicou a penalidade.

§2º As penalidades previstas nos *incisos I, III e IV* poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no *inciso II*, facultada a defesa prévia da FORNECEDORA, com regular processo administrativo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da notificação.





§3º Será aplicada multa, sem prejuízo de indenizar o Órgão Gerenciador em perdas e danos, por:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 5% (cinco por cento) do valor da quantidade requerida;
- b) Pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, pela falta de entrega ou pela recusa em realizar o fornecimento, caracterizada no segundo dia após o vencimento do prazo estipulado para a entrega: 10% (dez por cento) do valor da quantidade requerida;
- c) Pela demora em substituir o(s) produtos(s)/material(is) rejeitado(s), caracterizada pelo não cumprimento do prazo especificado no Termo de Referência: 2% (dois por cento) do valor do(s) produto(s)/material(is) rejeitado(s);
- d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 10.520/2002, com alterações ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento, até o limite de 10%.

§4º No caso de não recolhimento do valor da multa dentro de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada automaticamente, ou ajuizada a dívida, consoante o § 3º do art. 86 e § 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de **1% (um por cento)** ao mês;

§5º A adjudicatária ficará sujeita, ainda, às penalidades referidas nos incisos I e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, no que couber; Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente nos meios da imprensa oficial; exceto quando se tratar de advertência ou multa.

§6º As sanções descritas na Cláusula décima Primeira também se aplica às integrantes do cadastro de reserva que convocadas não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Pública.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

§1º O fornecimento dos produtos constante nesta Ata será fiscalizado por servidor ou comissão de servidores designados pelas Secretarias demandantes deste processo, doravante **Sr. RONIÉRE DOS SANTOS OLIVEIRA CPF 063.632.484-26**, nos termos do art. 67 da lei n.º 8.666/93 denominados "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução da Ata/Contrato.

§2º Ao Fiscal da Ata compete, entre outras atribuições:

- a) Solicitar ao Fornecedor e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento desta Ata e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;





- b) Acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;
- c) Encaminhar os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas ao Fornecedor, bem como os referentes a pagamento;
- d) Zelar pelo efetivo cumprimento e execução das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e/ou dos serviços prestados.
- e) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, bem como indicar as eventuais glosas das faturas e providenciar, quando for o caso, o recibo ou termo circunstanciado necessário ao recebimento do objeto da Ata e enviar ao Gestor da Ata/Contrato no prazo de 2 (dois) dias úteis para o pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento da Ata de Registro de Preços.
- f) Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;
- g) Controlar o saldo do empenho em função do valor da fatura, de modo a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais;
- h) Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, informando ao Gestor da Ata/Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;
- i) Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto da Ata/Contrato, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;
- j) Formalizar, sempre, os entendimentos com o Fornecedor/Prestador ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;
- k) Manter o controle nominal dos empregados do Fornecedor/Prestador vinculados à Ata, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e bom comportamento;
- l) Avaliar constantemente a qualidade da execução do objeto desta Ata, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar o fornecimento/serviços;
- m) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;





§3º O servidor designado Fiscal da Ata/Contrato deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor/Prestador:

- a) termo da Ata/Contrato;
- b) todos os aditivos, se existentes;
- c) edital da licitação;
- d) especificação técnica, projeto básico ou termo de referência;
- e) proposta do Fornecedor/Contratada;
- f) relação de faturas recebidas e pagas;
- g) toda correspondência com o Fornecedor/Contratada.

§4º O Fiscal da Ata/Contrato, quando da proximidade do encerramento da vigência da ata/contrato deverá consultar a Área Requisitante ou demandante (Secretaria) responsável pela demanda da contratação, sobre seu interesse na continuidade do mesmo, a qual deverá, em tempo hábil, manifestar-se sobre a permanência da necessidade da Administração em manter aquele contrato, bem como de seu interesse na prorrogação da vigência contratual e/ou abertura de novos procedimentos licitatórios.

a) Após essa manifestação, o Fiscal da Ata/Contrato deverá elaborar uma nota técnica informando sobre a qualidade da prestação dos serviços/fornecimento e eventuais ocorrências porventura existentes que será encaminhada à Área de Acompanhamento, unidade da estrutura organizacional da Secretaria, responsável pelo Controle das Atas/Contratos para continuidade nos trâmites, observando-se os prazos consignados no Subitem §2º da Ata desta Cláusula.

b) No caso de ser indicada a necessidade de nova licitação para a continuidade do fornecimento/serviços, deverá o Fiscal da Ata/Contrato submeter o assunto à autoridade competente da Área Requisitante, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, que deverá ser encaminhado ao Gestor da Ata/Contrato com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação.

c) Cumpre também ao Fiscal da Ata/Contrato, além da conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais, quando for o caso, informar à Secretaria responsável pelos procedimentos licitatórios e contratações, o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

§5º A ação de Fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CADASTRO DE RESERVA**

§1º O Órgão Gerenciador registra a não existência de Cadastro de Reserva.





#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

§1º O Foro da Comarca de Trindade, Estado de Pernambuco é o competente para dirimir eventuais questões resultantes desta Ata ou de sua interpretação, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


§1º À Secretaria contratante cabe o direito de revogar esta Ata por interesse público, observando-se o disposto no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e nesta Ata.

§2º Se qualquer das partes relevarem alguma eventual falta relacionada com a execução desta Ata, tal fato não significa liberação ou desoneração a quaisquer delas, para o cometimento de outras.

§3º A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar os fornecimentos que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento à Fornecedora registrada em igualdade de condições, observando-se a existência de Cadastro de Reserva.

§4º Integra esta Ata, o **Processo licitatório nº 048/2022**, Edital de **Pregão ELETRÔNICO nº 023/2022** e a proposta da FORNECEDORA para todos os fins de direito, independente de transcrição e lhe são anexos.

§5º Compete ao Município de Trindade dirimir divergência, de qualquer natureza, entre os documentos integrantes desta Ata. E por estarem de perfeito acordo, firmam a presente Ata em 04 (quatro) vias, a qual lida e achada conforme, é assinada pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE**  
**ADRIA APARECIDA LEANDRO E SÁ GRANJA**  
Secretária Municipal de Saúde.  
**ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO**

  
**M & J COMERCIO DE PECAS PARA AUTOMOVEIS LTDA**





Josivaldo dos Santos Ramos  
**FORNECEDOR**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

CPF:

2) \_\_\_\_\_

CPF:

